

**Universidade Federal da Grande Dourados**



---

**FACULDADE DE DIREITO  
PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**

**MIGUEL PEGORARO**



**CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA DA  
JUSTIÇA FEDERAL NO MATO GROSSO DO SUL**

---

**Dourados  
2009**

Miguel Pegoraro

**Capacitação dos Agentes de Segurança  
Judiciária da Justiça Federal em Mato  
Grosso do Sul**

Monografia de conclusão do programa de Pós-Graduação  
- especialização em Segurança Pública e Cidadania – da  
Faculdade de Direito da Universidade Federal da Grande  
Dourados. Orientação: Prof. Gassen Zaki Gebara

Dourados

2009

### **Agradecimentos**

Aos amores da minha vida: Kelly, minha esposa e Ana Carolina, minha filha, pela compreensão, paciência, carinho e apoio nos diversos momentos de distância. Vocês são minha inspiração.

Aos Agentes de Segurança Judiciária da Seção do Mato Grosso do Sul (colegas e amigos), que dedicaram parte do seu tempo para responder os questionários.

Aos Agentes de Segurança do GES-RS, que são uma fonte de motivação na constante busca por uma segurança mais ativa e eficaz e muito contribuíram para a concretização desta monografia.

Aos colegas da Justiça Federal de todo o país que auxiliaram no enriquecimento e relevância desse trabalho.

Aos professores que orientaram a elaboração desta monografia.

“Tenho a consciência limpa de que estou cumprindo meu dever e melhorando a sociedade em que eu vivo. Isso para mim é um conforto.”

Odilon de Oliveira – Juiz Federal

## RESUMO

É perceptível o aumento substancial da insegurança em nossas sociedades nas últimas décadas. O Poder Judiciário, inegavelmente inserido nesse contexto, vê-se, cada vez mais, cercado por esse crescimento assustador da violência, sob todas as suas formas e em todos os seus aspectos, seja nas situações cotidianas e cada vez mais comuns, envolvendo roubos e seqüestros, inibindo qualquer direito individual ou coletivo ou nas amplas e poderosas ações do crime organizado, que está inserido em todos os escalões da nossa sociedade e apresenta grande poder econômico e de influência. Intimidando e fazendo frente até às nossas polícias. Nesse contexto é necessário desenvolver uma cultura de segurança. É fundamental que haja uma preocupação séria e responsável com relação à integridade física dos nossos magistrados, servidores e prédios Federais. Precisamos garantir a sensação de segurança aos operadores da Justiça para que possam desenvolver plenamente suas atividades e sejam imparciais e eficientes em suas decisões.

A Justiça Federal em Mato Grosso do Sul possui servidores concursados, os Agentes de Segurança Judiciária, cuja principal função é garantir a segurança no âmbito do Judiciário Federal. Mas como fazer isso sem uma capacitação satisfatória, nem treinamentos periódicos e menos ainda a logística necessária? Para alcançar tal objetivo a alternativa encontrada por algumas seções da Justiça Federal foi a criação de grupos táticos, com um pequeno efetivo, altamente treinados, bem equipados e com capacidade de rápida mobilização em situações de crise. Essa é a solução mais viável técnica e economicamente para a Justiça Federal em Mato Grosso do Sul garantir uma segurança efetiva e de qualidade aos seus magistrados e servidores.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	6
<b>2 SEGURANÇA</b> .....	8
2.1 CONCEITOS E DEFINIÇÕES DE SEGURANÇA.....	9
2.2 NOÇÕES DE SEGURANÇA.....	10
2.2.1 <b>Classificação da segurança</b> .....	10
2.2.1.1 Segurança Patrimonial.....	10
2.2.1.2 Segurança Pessoal.....	11
2.2.1.3 Segurança da Informação.....	11
2.2.2 <b>Noções de segurança de autoridade e patrimonial</b> .....	12
2.2.2.1 Princípios e Fundamentos da Segurança.....	12
2.2.2.2 Faseamento da Segurança Pessoal.....	18
2.2.2.2.1 <i>Gestão Administrativa</i> .....	18
2.2.2.2.2 <i>Gestão Operacional</i> .....	19
2.2.2.3 Círculos de Segurança.....	20
2.2.2.4 Crise e sua tipificação.....	23
2.2.2.4.1 <i>Fenômenos da Natureza</i> .....	23
2.2.2.4.2 <i>Acidentes</i> .....	24
2.2.2.4.3 <i>Roubo</i> .....	24
2.2.2.4.5 <i>Atentado</i> .....	24
2.2.2.4.4.1 <i>Modus Operandi dos Criminosos</i> .....	25
2.2.4.5 Procedimentos operacionais comuns.....	26
2.2.4.6 Principais fatores de vulnerabilidade da equipe.....	27
2.3 PERFIL NECESSÁRIO AO AGENTE QUE REALIZA A SEGURANÇA.....	27
2.4 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS AGENTES.....	29
2.5 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO.....	32
<b>3 SEGURANÇA NA JUSTIÇA FEDERAL</b> .....	34
3.1 JUÍZES FEDERAIS.....	34
3.1.1 <b>Atribuições dos Juizes Federais</b> .....	34
3.1.2 <b>Exemplos de ataques ao judiciário</b> .....	37
3.1.3 <b>Segurança dos magistrados pela Polícia Federal</b> .....	42
3.2 AGENTES DE SEGURANÇA FEDERAIS (ASF).....	42
3.2.1 <b>Atribuições dos ASJ</b> .....	43
3.2.2 <b>Funções desempenhadas pelos ASJ do Mato Grosso do Sul</b> .....	43
3.2.3 <b>Capacitação dos ASJ do Mato Grosso do Sul</b> .....	45
3.3 GRUPO ESPECIAL DE SEGURANÇA (GES).....	47
3.3.1 <b>GES-RS</b> .....	48
3.3.2 <b>GES-ES</b> .....	52
3.3.3 <b>GES-RJ</b> .....	54
3.3.4 <b>Comentários dos Juizes sobre os GES</b> .....	55
<b>4 OUTRAS EQUIPES DE SEGURANÇA</b> .....	57
4.1 <b>SEGURANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL</b> .....	57
4.2 <b>POLÍCIA DO SENADO</b> .....	57
4.3 <b>POLÍCIA DO EXERCITO</b> .....	62
<b>5 CONCLUSÃO</b> .....	64

REFERÊNCIAS.....	69
APÊNDICES.....	71
ANEXOS.....	82

## 1 INTRODUÇÃO

A segurança das varas federais e dos magistrados deve ser um fator de grande preocupação, uma vez que pelos prédios da Justiça Federal tramitam os mais diversos processos de ordem criminal e cível, afetando, muitas vezes, grandes organizações criminosas, pessoas do alto escalão da política, policiais, milionários que obtiveram suas fortunas por meios ilícitos, cidadãos que, se condenados, perderão grande parcela do seu patrimônio, senão todo, ou terão seu prestígio fortemente abalado, sem contar a possibilidade de verem sua liberdade subtraída e passarem anos no interior de alguma instituição prisional. Tais pessoas não hesitariam em utilizar todos os meios possíveis para garantir que essa situação não se concretize, sendo necessário adotar medidas de prevenção visando neutralizar tais ameaças aos magistrados e às varas federais. Além disso, os prédios, as pessoas que transitam no interior desses prédios e os magistrados estão inseridos num meio social, sujeitos também aos crimes comuns (invasão, seqüestro, roubo) como todo e qualquer cidadão. Quem responde diretamente pela integridade dos prédios, dos servidores que desenvolvem suas atividades nas varas federais e dos magistrados é o Agente de Segurança. Ele deve estar apto e equipado para suprir a demanda da segurança, com um treinamento adequado e material de trabalho compatível com sua função. Seu comprometimento deve ser total, sem qualquer tipo de desvio de função (realizando tarefas estranhas ao seu cargo) ou tarefa que venha a atrapalhar a sua atuação ou possa retardar a reação necessária durante uma crise.

O objetivo deste trabalho é verificar se o treinamento dado aos Agentes de Segurança da Justiça Federal, no Mato Grosso do Sul é satisfatório - restringindo a análise apenas à qualificação e aos equipamentos dos agentes e, caso sejam detectadas deficiências, propor alguma alternativa para suprir, pelo menos parcialmente, tal problema. Na primeira parte do trabalho serão apresentados conceitos básicos referentes à segurança de autoridades e segurança patrimonial, com o intuito de tornar mais compreensíveis as questões associadas à segurança e aos procedimentos e expondo a lógica que existe por trás dos conceitos e da filosofia da segurança, demonstrando a importância que a capacitação e o treinamento contínuo exercem no agente, sendo um dos fatores fundamentais na motivação, na atuação em equipe, numa rápida e eficiente reação e no desfecho positivo de uma intervenção durante uma crise. Na segunda parte serão expostos assuntos referentes à segurança no Judiciário,



seus agentes, os juízes, situações reais de agressões, atentados e homicídios e algumas medidas de segurança adotadas por algumas seções. Também será verificada a situação dos Agentes de Segurança Judiciária na Seção de Mato Grosso do Sul e na parte final falaremos sobre algumas equipes de segurança, que não fazem parte do judiciário, identificando seu treinamento e sua atuação. Concluindo o trabalho avaliaremos a questão da capacitação e dos treinamentos dos agentes no Mato Grosso do Sul e proporemos algumas alternativas a partir de todas as informações expostas.

## 2 SEGURANÇA

A palavra segurança vem do latim *securus* (Barone, 2009) e significa: aquilo que se encontra firme, seguro, livre do perigo e da ansiedade. Desde os primórdios o ser humano tem intrínseca a necessidade de segurança. Um bebê precisa do abraço e do aconchego da mãe para sentir-se protegido e tranquilo. Uma criança confia cegamente nos “super-poderes” do pai, seu ídolo e exemplo a ser seguido, aquele que o protege em todas as situações. E o adulto está em uma procura constante de estabilidade (segurança) financeira e emocional. Isso tudo reflete a constante busca e a inegável necessidade da sensação de segurança. É preciso sentir-se seguro, forte, livre do perigo e da ansiedade para tomarmos decisões mais acertadas, mais planejadas, para exercermos nossas atividades de maneira completa e eficiente. Maslow (disponível em: <[http://pt.wikipedia.org/wiki/Hierarquia\\_de\\_necessidades\\_de\\_Maslow](http://pt.wikipedia.org/wiki/Hierarquia_de_necessidades_de_Maslow)>. Acesso em: 13 set. 2009), na sua teoria, hierarquiza e classifica as necessidades humanas:

a) Necessidades Primárias: aquelas em que o ser humano não consegue sobreviver e manter-se de forma estável em seu habitat. Dividem-se em:

- Necessidades Fisiológicas: São aquelas necessidades do físico, ou seja, alimentar-se, repousar, abrigar-se contra as intempéries e reproduzir-se (instinto sexual). Essas necessidades garantem a sobrevivência imediata.

- Necessidades de Segurança: Satisfeitas as necessidades fisiológicas, o ser humano passa a sentir necessidade de segurança. Segurança no sentido *lato*, ou seja, segurança contra violência, criminalidade, doença, desemprego, qualquer tipo de ameaça ou perigo e até mesmo o desconhecido.

b) Necessidades Secundárias: são aquelas que completam e realizam o ser humano, porém não são indispensáveis à sua sobrevivência. Dividem-se em:

- Necessidades sociais: satisfeitas as necessidades primárias aparece a necessidade de relacionar-se, ter amigos, trabalhar, constituir uma família.

- Necessidade de Estima (Afeto): vivendo em sociedade, uma nova necessidade aparece. O ser humano precisa ser admirado, estimado, amado e reconhecido, não satisfazendo-se apenas em ter uma vida social.

- **Necessidade de Auto-realização:** supridas todas as outras necessidades, o ser humano quer realizar-se como pessoa, criando e concretizando os seus desejos.

Vemos que a necessidade de segurança vem logo após as necessidades básicas associadas à sobrevivência de toda a espécie humana, tamanha a sua importância. Não esquecendo que as instituições, especificamente o Poder Judiciário, são compostas por pessoas, um raciocínio semelhante ao de Maslow pode ser utilizado, evidenciando a importância que a segurança tem no correto funcionamento do Judiciário.

Neste capítulo, objetivando deixar o leitor mais familiarizado com questões referentes à segurança, abordaremos os principais conceitos, princípios e fundamentos que regem os procedimentos da equipe de agentes. Não serão feitas exposições detalhadas de procedimentos técnicos e operacionais, apenas a visão conceitual que está por trás deles. Também serão discutidos assuntos relevantes à formação da equipe, dos agentes e da logística necessária para produzir uma segurança eficiente.

## 2.1 CONCEITOS E DEFINIÇÕES UTILIZADOS NA SEGURANÇA

**ASJ:** Agente de Segurança Judiciária. Servidor público federal responsável pela segurança dos magistrados, dos servidores e dos prédios do judiciário federal.

**Base de fogos:** termo que faz alusão a um procedimento adotado pelos agentes no caso de ataque ao comboio. Enquanto a viatura com o VIP evade do local da crise, uma ou mais viaturas do comboio posicionam-se de forma a impedir uma eventual perseguição à autoridade e atiram à vontade nos agressores, dando tempo para a fuga do protegido.

**Comboio:** conjunto de veículos utilizados para o deslocamento e a assessoria de segurança de um VIP.

**Crise:** Crise é todo o evento que afeta negativamente a produtividade e a rotina da empresa ou da autoridade.

**GES (Grupo Especial de Segurança):** grupos táticos formados por Agentes de Segurança Judiciária, com treinamento específico e diferenciado, cuja função é atuar na segurança de magistrados ou servidores ameaçados, na escolta de presos durante as audiências, no transporte de bens e materiais que necessitem de procedimentos de segurança

específicos e em qualquer situação que seja necessária sua intervenção para garantir a integridade física de servidores, membros e prédios da Justiça Federal. Atualmente existem no Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Espírito Santo, havendo propostas de implantação em outros 4 Estados.

**Modus operandi:** modo de operação de um indivíduo ou grupo, isto é, como pensam, agem, se organizam, que técnicas utilizam e quais os seus objetivos.

**Risco:** todo evento com potencial para produzir perdas ou danos de ordem física, moral, psicológica ou patrimonial.

**TAI (Técnicas de Ação Imediata):** segundo Dantas Filho (2002, p.81) “são condutas pré-estabelecidas que visam a adestrar a equipe de segurança para solucionar determinada situação factível de ocorrer com o VIP. Devem ser do conhecimento do VIP, criadas de acordo com o efetivo e o número de carros da segurança e depois exaustivamente treinadas.”

**VIP, autoridade, dignitário, principal:** é a pessoa que está sendo protegida pela equipe de segurança.

## 2.2 NOÇÕES DE SEGURANÇA

### 2.2.1 Classificação da Segurança

Segundo Silva (2009, p. 41 – 235), a segurança é dividida em três segmentos: segurança patrimonial, pessoal e da informação. Para garantir uma segurança completa e o com o maior grau de eficiência possível é necessário que essas três classes sejam tratadas com o mesmo nível de importância, levando-se em conta, é claro, as especificidades da instituição e do contexto onde ela está inserida.

#### 2.2.1.1 Segurança Patrimonial (Segurança de Áreas e Instalações)

Abrange as medidas físicas destinadas a proteger o pessoal e a infra-estrutura necessária ao funcionamento eficaz da organização. Atua no controle de acessos de pessoas,

informações e materiais com o objetivo de impedir atos de vandalismo, sabotagem, espionagem, roubo, entre outros. Define as áreas de segurança, a classificação das matérias e processos (grau de sigilo). Sua atuação e as medidas adotadas precisam ser estudadas e dimensionadas levando em conta as características e as diversas peculiaridades das instalações e do contexto onde estão inseridas como: sua localização, distância de postos policiais, corpo de bombeiros e hospitais, tipo de construção, grau de classificação do material a se proteger, vias de acesso, rotas de fuga, condições de tráfego em dias chuvosos e horários de pico, condições climáticas, análise do histórico criminal do local e outros fatores que exerçam direta ou indiretamente influência ou ameaça ao objeto de proteção. Há, também, dois segmentos da segurança que são absorvidos pela Segurança Patrimonial: a Segurança do Trabalho e a Segurança de Prevenção a Incêndios e Fenômenos da Natureza.

#### 2.2.1.2 Segurança Pessoal

É a parte da segurança que atua na proteção de uma pessoa podendo ser uma autoridade, um executivo, uma celebridade, uma testemunha ou qualquer um que, pela conjuntura da situação e devido à sua importância ou destaque para a organização, necessite adotar medidas preventivas impedindo, neutralizando, retardando ou minimizando quaisquer situações que provoquem riscos à sua integridade física, psicológica ou moral. Há várias denominações empregadas para o indivíduo que está sob proteção: VIP (Very Important Person), autoridade, dignitário, principal, protegido, entre outras.

#### 2.2.1.3 Segurança da Informação (Segurança do Conhecimento)

Administra e controla todos os assuntos ligados direta ou indiretamente à armazenagem, classificação, transporte e destruição de documentos ou dados associados à organização. Abrange a fiscalização e a adoção de medidas que permitam, de forma segura, a troca de informações via celular, internet ou outros meios. Associadas a ela entram a segurança de suportes e a segurança das telecomunicações.

## **2.2.2 Noções de segurança de autoridade e patrimonial**

### **2.2.2.1 Princípios da Segurança**

Toda atividade humana deve basear-se em princípios e fundamentos para atingir os objetivos propostos e a partir deles são obtidos todos os procedimentos e medidas que norteiam a organização e padronização de tal atividade. No caso da segurança pessoal, adaptando Dantas Filho (2002, p. 4- 7) e Silva (2009, p. 19 – 22) ao nosso contexto, tais princípios são:

#### **1. Segurança é Prevenção**

Segurança é sempre preventiva e pró-ativa. As ameaças, imprevistos e problemas que atinjam o vip ou a instituição devem ser previamente imaginados, a reação e os procedimentos necessários tem que ser prontamente empregados. Os inimigos jamais podem ter o fator surpresa ao seu favor. Situações de ataques, atentados e sinistros precisam ser previstas e simuladas, assim como as formas de abrandar ou até mesmo anular os seus efeitos. Os agentes têm que estar alertas 100% do tempo e prontos para reagir a qualquer situação de risco. As conseqüências de uma crise são minimizadas na mesma proporção em que as medidas preventivas foram adotadas, isto é, quanto maior a prevenção, menor serão os efeitos da crise e maior será o grau de eficiência da segurança. É preciso que todas as possibilidades sejam previamente avaliadas e as respectivas medidas de contingência sejam prontamente adotadas, por isso é fundamental a elaboração de um plano de contingências, com ele todo o sistema de segurança funciona como um único corpo, onde os agentes sabem claramente qual é a sua função e o procedimento a ser adotado para aquela situação específica, o grupo todo trabalha em sincronia otimizando a sua atuação e reduzindo os efeitos da crise.

#### **2. Prevenção é treinamento**

Se segurança é prevenção, a melhor forma de obtê-la é através de treinamentos constantes. Evita-se o fator surpresa devido à antecipação da situação, sendo necessária, também, uma reação eficiente e combinada da equipe e isso apenas será possível com disciplina e sincronia que são obtidas por meio de muito treinamento. A reação em cada

situação deve ser um ato reflexo, não podendo haver qualquer tipo de excitação, que consumiria segundos valiosos colocando em risco toda a missão, podendo resultar na morte do VIP e dos agentes. O treinamento contínuo e de qualidade é fundamental para automatizar as reações e sincronizar a atuação do grupo. Todas as situações precisam ser imaginadas e treinadas, aprimorando-se inclusive a capacidade de improvisação dos agentes. As táticas e técnicas têm que ser exaustivamente revistas, repensadas e até mesmo aprimoradas. Se o agente nunca passou por situação semelhante, por falta de treinamento, suas reações serão mais lentas e a equipe facilmente será subjugada. As chances de sucesso da equipe durante uma crise são diretamente proporcionais ao tempo de reação, ao nível técnico e tático e ao grau de entrosamento e sincronia do grupo. Obviamente tais fatores só poderão ser otimizados com treinamento contínuo e de qualidade.

### **3. A eficiência de um sistema de segurança é medida por seu ponto mais fraco.**

Fazendo uma analogia entre o sistema de segurança e uma corrente, onde cada elemento do sistema equivale a um elo, fica claro que a eficiência da segurança deve ser medida tomando como referência o seu elemento mais vulnerável, assim como obtemos a resistência da corrente a partir do elo mais fraco.

### **4. Estudar continuamente e de forma detalhada todos os possíveis riscos e ameaças.**

Cada possibilidade de crise deve ser cirurgicamente estudada e continuamente avaliada, esmiuçando cada detalhe e esgotando todas as alternativas. Tal princípio contribui na elaboração do planejamento da segurança, dos treinamentos, na escolha dos equipamentos e minimiza as vantagens ocasionadas pelo fator surpresa, caso este venha a ocorrer.

### **5. O investimento em segurança é proporcional ao risco que se corre.**

Um dos grandes problemas é a resistência dos gestores com relação aos investimentos em segurança. A tendência é economizar quando tudo está sob controle e ao acontecer uma crise despender quantias elevadas, cujos valores atingem patamares muito superiores ao que seria gasto se medidas adequadas de treinamento e prevenção tivessem sido adotadas. É comum a situação onde o protegido está em um veículo potente e os agentes num carro 1.0, economiza-se em treinamentos e equipamentos e como consequência gastam-se fortunas reparando, quando isso é possível, danos que teriam sido evitados caso fosse adotada uma

postura mais responsável e consciente com relação aos investimentos em segurança. Uma análise de vulnerabilidade séria e realizada por profissionais competentes é um importante instrumento que auxilia o gestor a empregar os recursos financeiros de forma eficiente. É necessária a visão de que os gastos em segurança são na realidade investimentos. Apenas assim será atingido um equilíbrio, no qual qualquer gasto além do necessário é desperdício e qualquer coisa aquém é omissão e irresponsabilidade, cujas conseqüências poderão ser fatais.

#### **6. Busca de total integração dos agentes com a tecnologia disponível.**

De nada adianta investirmos R\$ 2.000,00 em um celular com centenas de funções se o utilizarmos apenas para telefonar, tirar algumas fotos e, esporadicamente, como relógio. O mesmo raciocínio se aplica à utilização dos equipamentos pelos agentes, é preciso conhecimento completo das características, limitações, peculiaridades e possibilidades de interação com outros sistemas. A tecnologia envolvida deve ser conhecida e entendida. A utilização deve ser treinada e o agente precisa estar familiarizado com as diversas possibilidades de emprego dessa tecnologia nas várias situações a que ele poderá estar exposto durante a missão. A total integração é necessária devido a permitir um completo domínio e um amplo espectro de possibilidades na utilização dos equipamentos, fatores que farão a diferença quando, eventualmente durante uma missão, for necessário lançar mão da criatividade e da improvisação para neutralizar a crise ou para garantir a integridade do VIP.

#### **7. Rápida reação e minimização da crise.**

O tempo para desencadear uma reação e ocorrer a intervenção durante uma crise deve ser mínimo enquanto que o retardo na agressão e a diminuição das suas conseqüências devem ser máximos.

#### **8. Combinação de várias medidas de segurança.**

Assim como não existe um único medicamento universal que cure todas as doenças, uma única medida de segurança não apresenta eficiência suficiente. Devemos aplicar vários procedimentos aumentando a gama de atuação e abrangendo mais possibilidades, permitindo que haja, no mínimo, um elemento surpresa para o agressor, obtendo-se uma adequada proteção.



### **9. A Segurança não deve impedir nem dificultar a livre marcha da instituição.**

É necessário sensatez na organização da segurança. Ela deverá ser eficiente e em algumas situações até mesmo rígida, porém sem jamais provocar constrangimento e menos ainda impor obstáculos dificultando o VIP em cumprir seus compromissos. A segurança deve ser um fator que agrega valor e melhora o desempenho do protegido, deixando-o mais tranqüilo para realizar suas atribuições e melhorando a qualidade do seu trabalho, evitando que, em virtude da sensação de insegurança, perca o foco ou a objetividade nas suas decisões e, no caso dos magistrados, permitindo que elaborem seus julgamentos de forma imparcial e tranqüila, sem o perigo de sentirem-se acoados.

### **10. A Segurança sustenta-se numa burocracia eficiente.**

Apesar de, num primeiro momento, parecer que segurança e burocracia são dois conceitos opostos, uma dificultando o bom andamento da outra, devido ao fato da segurança estar associada ao dinamismo, ação e operacionalidade, enquanto que burocracia, no Brasil, remete à lentidão na tomada de decisões e solução dos problemas, não podemos esquecer que o planejamento é a parte burocrática da segurança. Toda a operacionalização do sistema de segurança precisa ser devidamente planejada e administrada, sob o perigo de que, caso isso não seja feito, toda a eficiência do processo fica comprometida. Manter um correto sistema de Administração da Segurança é primordial para atingir um grau satisfatório de proteção, um elevado índice de sucesso nas missões e agilidade na operacionalização das questões relativas à segurança.

### **11. A Segurança deve estar integrada a outras áreas da empresa.**

A Segurança não deve adotar uma postura isolacionista, afastando-se dos outros órgãos e pessoas da instituição, seu funcionamento deve estar integrado a todos os outros setores, recebendo apoio e colaboração de todos. Não é possível colaborar com algo que não se entende, logicamente, para a obtenção de uma segurança eficiente e pró-ativa é necessário a colaboração de toda a instituição. É preciso que as outras áreas conheçam os detalhes das atividades da Segurança, sua importância e operacionalidade, tendo consciência como cada setor ou indivíduo pode colaborar para que haja uma segurança permanente e eficiente. O mesmo é aplicado ao protegido, sua segurança deve funcionar de maneira a integrá-lo ao grupo, permitindo a compreensão e o perfeito entendimento da lógica e da motivação de cada

procedimento, facilitando, assim, sua adesão às normas, ao trabalho da equipe de segurança e aumentando as chances de sucesso em alguma crise.

## **12. Desenvolvimento de uma cultura de segurança.**

Para desenvolver uma segurança eficiente, ela deve ser compreendida, admitida e aprovada por todos. A percepção de que os gastos realizados com a segurança são na realidade investimentos e a sensação de segurança é algo que precisa estar presente em todos os momentos, a qual só poderá ser obtida adotando-se uma postura de prevenção constante, substituindo-se o tradicional pensamento reativo por um comportamento preventivo e pró-ativo, só poderão ser atingidos se existir uma cultura de segurança na instituição. Com esse intuito, é necessário um trabalho de conscientização e de divulgação da segurança. Havendo uma cultura de segurança fortemente enraizada todos os envolvidos aprovarão e, conseqüentemente, colaborarão e respeitarão as regras, permitindo, assim, a manutenção de um sistema de segurança eficiente.

E os fundamentos são:

**1. Utilização apropriada do terreno:** normalmente o terreno apresenta uma série de agravantes para a segurança, como áreas edificadas que limitam o campo de visão e de tiro, apresentando um elevado número de pontos dominantes (para os agressores) e limitando o movimento dos veículos e dos agentes, exigindo da equipe um elevado grau de coordenação e controle da operação.

**2. Segurança:** o agressor possui o elemento surpresa, podendo escolher a hora, o local e a forma como realizará o ataque, enquanto que o agente conta apenas com as medidas preventivas, devendo adotar todos os procedimentos necessários para não ser surpreendido, mantendo a segurança em todas as direções e estando sempre pronto para reagir a qualquer tipo de ameaça dirigida ao VIP.

**3. Defesa em todas as direções:** a equipe de segurança deve ser capaz de enfrentar um ataque vindo de qualquer direção.

**4. Defesa em profundidade:** é caracterizada pelos anéis de segurança, sendo essencial para impedir um ataque proveniente da retaguarda ou permitir a rápida retirada da autoridade de um local, em caso de crise.

**5. Flexibilidade:** a equipe deve estar organizada de tal forma que permita imediata adaptação a qualquer situação nova que surgir.

**6. Dispersão:** é um conceito importante no dispositivo de segurança, sendo avaliado, em função do efetivo e do espaço, visando reduzir ao mínimo a vulnerabilidade do VIP.

**7. Apoio mútuo:** o posicionamento dos agentes deve ser tal que o afastamento temporário de um deles não provoque o rompimento do dispositivo de segurança adotado.

**8. Máximo uso da ação ofensiva:** os agentes devem estar preparados para executarem técnicas de ação imediata (TAI) de forma ofensiva e eficiente, tendo como objetivo principal a manutenção da integridade do VIP e neutralizando qualquer ameaça ou ataque.

**9. Integração e coordenação das medidas de segurança:** elaboração de um plano geral que integre e coordene todos os planos parciais (plano de emergência, plano de segurança pessoal, plano de policiamento de trânsito, plano de cerimonial, etc)

Todo o projeto e a atuação da equipe de segurança estão organizados tomando como base os princípios e fundamentos acima e regidos pela máxima de proteger o VIP incondicionalmente, sendo empregados para isso todos os recursos disponíveis.

A ação da equipe de segurança é predominantemente preventiva e eventualmente ofensiva. A atuação preventiva é composta por dois tipos de elementos: os de prevenção ativa e os de prevenção passiva.

**Prevenção ativa:** abrange a equipe de segurança, sistemas de escolta, emprego tático de armas letais e não letais, técnicas de defesa pessoal, monitoramento de instalações, controle de acesso e circulação de pessoas, objetos e veículos, comunicação de segurança, rastreamento de veículos e pessoas, treinamento das equipes, emprego de detectores e sensores e demais ações humanas voltadas à proteção de pessoas e instalações.

**Prevenção passiva:** engloba muros, portas, grades, cercas elétricas, alarmes, cofres, sala-forte, cadeados, paredes reforçadas, blindagens e todos os tipos de sistemas que atuam de forma a impedir, dificultar ou avisar sobre uma possível crise.

### 2.2.2.2 Faseamento da Segurança Pessoal

Segundo Silva (2009, p.215-235), a segurança pessoal apresenta duas fases: gestão administrativa e gestão operacional, que por sua vez têm várias outras subdivisões. Enquanto que esta se preocupa com a missão especificamente, aquela é mais abrangente, ocupando-se da segurança como um todo, adotando uma visão de curto, médio e longo prazo.

#### **2.2.2.2.1 Gestão Administrativa**

É coordenada pelo Diretor Geral da Segurança e sua atuação está focada na segurança global (geral), abrangendo a segurança a curto, médio e longo prazo, subdividindo-se em várias outras fases: diagnóstico, análise de risco, análise da missão, definição do nível de segurança, previsão dos meios e recursos, planejamento de segurança permanente e eventual, acompanhamento dos serviços de execução de segurança, análise dos resultados e melhoria dos serviços, treinamento e aperfeiçoamento das equipes.

**Diagnóstico:** levantamento dos dados necessários para elaborar a análise de risco e estabelecer as medidas de segurança necessárias.

**Análise de risco:** visa relacionar todos os riscos aos quais a empresa ou a autoridade e seus familiares estão expostos. Após a identificação dos riscos é feita uma classificação colocando-os em ordem de probabilidade de ocorrerem e a partir disso adotam-se as medidas necessárias para evitá-los.

**Análise da missão:** com os dados coletados e organizados, nas fases anteriores, parte-se para a compreensão da complexidade da missão, transformando os dados em informações necessárias para estabelecer a forma de execução da missão.

**Definição do nível de segurança:** refere-se à complexidade dos métodos, equipamentos e procedimentos a serem adotados. Quanto maior o risco ao qual a autoridade está sujeita, mais complexos serão os métodos e sistemas de segurança empregados.

Previsão dos meios e recursos: nessa fase são previstos e providenciados os recursos financeiros, humanos e logísticos para a execução da segurança.

Planejamento de segurança permanente e eventual: agora são estabelecidos, por escrito, o conjunto coordenado de ações, sistemas e táticas a serem adotados em caráter preventivo e contingencial.

Acompanhamento dos serviços de execução de segurança: um agente acompanha e fiscaliza o andamento dos serviços de segurança, verificando se está tudo conforme o planejamento geral e no caso de alguma anormalidade em relação ao cronograma e aos objetivos pretendidos ele informa o chefe da operação e, caso seja necessário, ao diretor geral de segurança. Esse agente produz um relatório técnico detalhando cada fase da execução da segurança que será posteriormente utilizado na avaliação de alterações no planejamento da segurança e no plano de capacitação e desenvolvimento dos agentes.

Análise dos resultados e aperfeiçoamento dos serviços: estudando o relatório técnico sobre os serviços de execução de segurança o gestor fará as alterações necessárias nos procedimentos administrativos, técnicos e táticos, bem como analisará a necessidade de aprimorar os treinamentos e aperfeiçoamentos das equipes.

Treinamento e aperfeiçoamento das equipes: a regularidade dos treinamentos e a necessidade do aperfeiçoamento das equipes são avaliados pelo gestor que, após o estudo do relatório técnico, estabelece os tipos de treinamentos, sua frequência e os procedimentos necessários para a capacitação dos agentes ou para sanar eventuais falhas no grupo.

#### ***2.2.2.2.2 Gestão Operacional***

É comandada pelo chefe da equipe de segurança e abrange a segurança a curto prazo, isto é, preocupa-se com a segurança pessoal específica (a gestão, o planejamento e a execução de cada missão). Está faseada em: recebimento da missão, planejamento (estudo da missão e plano de segurança específico), reunião preparatória, execução, encerramento.

Recebimento da missão: coleta de informações relevantes àquela missão específica, tais como: a natureza da missão (proteger uma pessoa ou um grupo em caráter rotineiro, especial ou inopinado), horários, grau de sigilo, informações gerais sobre o objeto da proteção, levantamento dos riscos constatados pelo serviço de inteligência e nível de segurança a ser seguido.

Planejamento: estudo da missão e do plano de segurança específico. É nessa fase que se providencia todo o apoio logístico e humano que será utilizado, detalha-se toda a metodologia de trabalho e se faz todos os contatos e simulações necessárias.

Reunião preparatória com a equipe: as informações sobre a missão são passadas para a equipe e as eventuais dúvidas são respondidas.

Execução: é a missão, propriamente dita, porém antes é necessário que cada chefe reúna a sua equipe e verifique se todos os equipamentos, documentos, armamentos e dispositivos estão funcionando.

Encerramento: após o término da missão a equipe reúne-se e discute a operação, identificando as falhas e propondo sugestões sobre o que precisa ser melhorado, concluindo com um relatório.

### 2.2.2.3 Círculos de Segurança

O conceito de círculos de segurança é amplamente difundido e utilizado em qualquer plano de segurança, seja militar, patrimonial ou pessoal. Ele delimita claramente os perímetros de defesa, associando cada um deles ao grau de segurança que se faz necessário, organizando a segurança em forma de camadas, otimizando a utilização de recursos e facilitando a elaboração do projeto de segurança.

Na esfera da segurança pessoal temos:

Perímetro Interno – área de proteção imediata ou segurança aproximada

Essa camada, a mais interior, é ocupada pela autoridade e pelo grupo de escolta. O grau de segurança associado a esse círculo é o de proteção e a função desses agentes, que

realizam a proteção aproximada, é de manter a integridade física do vip impedindo qualquer ação direta sobre ele. Em caso de ataques são eles que retiram o vip do local, protegendo-o e revidando caso seja necessário.

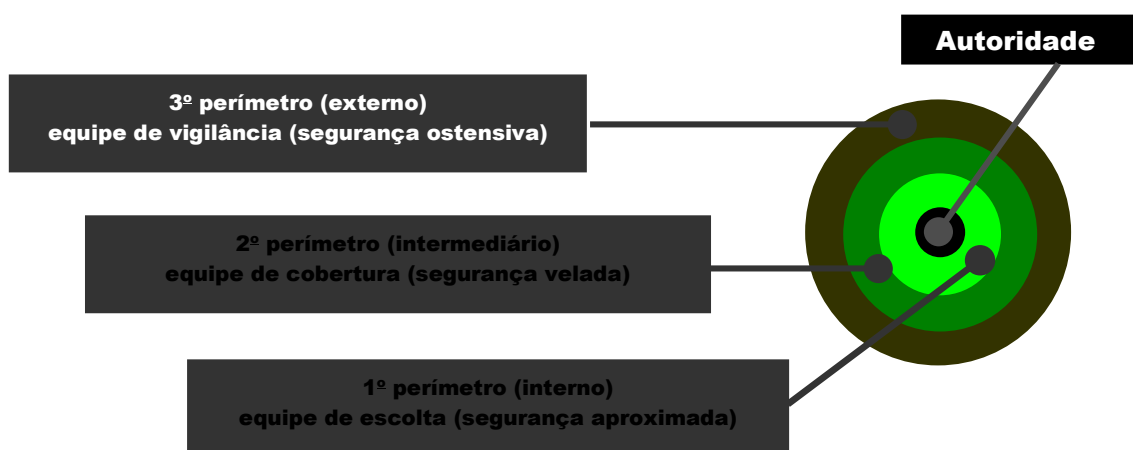
#### Perímetro Intermediário – área de cobertura

Pertencem a esse grupo os agentes de segurança velada e os do serviço de inteligência. Os primeiros têm o objetivo de interceptar, desorganizar e enganar o oponente antes que ele aja, também fazem a cobertura da segurança aproximada e do VIP durante um eventual ataque. Já o segundo grupo é dividido em três equipes: inteligência (responsável pelo levantamento de informações relevantes), a equipe avançada (realiza a segurança precursora, que consiste na varredura de itinerários e dos ambientes a serem visitados, bem como a guarda destes até a chegada do VIP) e a equipe de batedores (faz o serviço de escalão avançado).

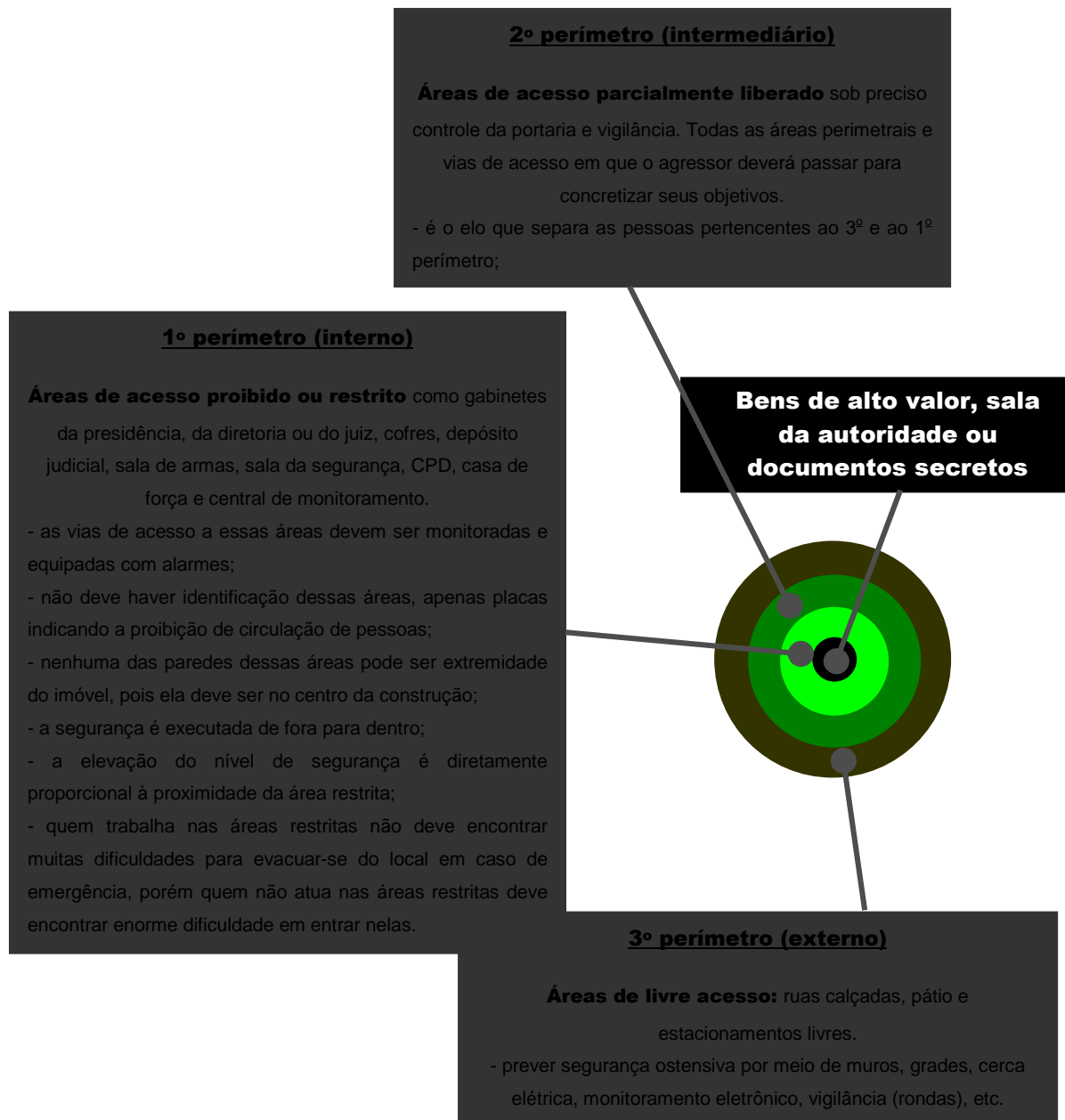
#### Perímetro externo – área de vigilância

Engloba a equipe de segurança ostensiva. Nela estão incluídas as forças de policiamento ostensivo, de trânsito, de choque, bombeiros, guardas municipais, médicos, entre outros. Sua função é impor respeito, zelar pela manutenção da ordem e alertar as equipes à respeito de algum perigo iminente.

Abaixo apresentamos a representação gráfica dos círculos de segurança segundo Silva (2009, p. 223).



Na segurança patrimonial o conceito de círculos de segurança também é aplicado, facilitando o planejamento e permitindo uma melhor visualização dos níveis de segurança associados a cada perímetro e da complexidade nas medidas de segurança que deverão ser adotadas. A representação gráfica dos círculos, segundo Silva (2009, p. 223), permite uma melhor compreensão dos níveis:





#### 2.2.2.4 Crise e sua tipificação

Crise é todo o evento que afeta negativamente a produtividade e a rotina da empresa ou da autoridade. Qualquer situação que desencadeie constrangimento físico, psicológico ou moral, provocando efeitos desfavoráveis ao objeto de proteção é considerada crise. As cinco facetas mais comuns da crise são, segundo Mandarinini (2006, p.33) e Silva (2009, p. 217): atentado, seqüestro, roubo, acidentes e fenômenos da natureza.

A função da equipe de segurança é evitar ou, pelo menos, amenizar a crise. Com esse objetivo existem inúmeros procedimentos e estratégias que devem ser estudados e treinados para que, no momento certo sejam prontamente empregados. Faremos uma breve explanação das principais situações que podem afetar o protegido, o relato dos cenários mais freqüentes que a equipe se vê inserida e quais os procedimentos básicos empregados, tanto no combate quanto na prevenção da crise. A intenção aqui não é esmiuçar exaustivamente cada técnica empregada, e sim dar uma idéia geral das medidas tomadas e equipamentos necessários em algumas situações mais comuns ou mais prováveis de acontecerem.

##### ***2.2.2.4.1 Fenômenos da Natureza***

Aqui estão abrangidas as tempestades, enchentes, terremotos, vendavais e outras situações provocadas por eventos naturais e que não podem ser controlados. A única atitude a ser tomada é o conhecimento prévio dos procedimentos a serem adotados, por exemplo, ao ocorrer uma tempestade com raios jamais se abrigar embaixo de árvores e caso se esteja em campo aberto, é perigosíssimo sair do carro, sob a pena de, sendo o ponto mais alto nas redondezas, ser atingido por um raio. Tais conhecimentos de caráter preventivo devem ser buscados, pois como o fenômeno não pode ser impedido, o que nos resta é possuir informações suficientes para evitar ou abrandar seus efeitos.

#### **2.2.2.4.2 Acidentes**

A Wikipédia (disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Acidente>> Acesso em: 11 ago. 2009) define acidente como “um evento indesejável e inesperado que causa danos pessoais, materiais (danos ao patrimônio), danos financeiros e que ocorre de modo não intencional.” Aqui se encaixam as situações de incêndio, afogamento, tiro, picadas de animais peçonhentos, parada cardiorespiratória, cortes, desmaios, fraturas, acidentes de trânsito e outras situações similares nas quais os agentes precisam ter noções de combate a incêndio e estarem aptos a prestar os primeiros socorros. É interessante ter um kit de primeiros socorros no porta-malas da viatura e, em viagens nas quais se percorre extensas regiões pouco habitadas, alguns artefatos para imobilização de locais fraturados.

#### **2.2.2.4.3 Roubo**

A presença de uma equipe de segurança bem treinada já inibe tal situação, uma vez que o marginal avalia a relação custo benefício da sua abordagem, caso isso não aconteça o procedimento dos agentes é similar ao adotado em situações de atentado.

#### **2.2.2.4.4 Atentado**

Segundo Silva (2009, p. 210), “atentado é uma ação criminosa, executada por um indivíduo ou grupo, com emprego ou ameaça de atos violentos contra determinadas pessoas, grupos ou instalações e com objetivo, finalidade ou propósitos específicos.” Tais objetivos

podem ser de coação, intimidação, desmoralização, seqüestro (com o intuito de obter vantagem política ou financeira), extermínio da vítima ou disseminação de pânico entre determinado grupo.

#### *2.2.2.4.4.1 Modus Operandi dos Criminosos*

O objetivo final de toda e qualquer organização criminosa é o lucro, sendo assim é necessário um nível mínimo organização e planejamento para obter sucesso e minimizar os riscos. Qualquer atividade criminosa, principalmente seqüestros e atentados, passam por sucessivas etapas antes de serem efetivamente realizados, demonstrando um elevado nível de sofisticação, havendo, inclusive, a terceirização de serviços para cada fase da operação.

A escolha do alvo: alguns dos motivos para uma pessoa tornar-se alvo é a posição de destaque que ocupa, rixas ou brigas, o patrimônio que possui e o cargo que exerce. É feita uma pesquisa com diversos alvos em potencial, um levantamento, baseado em dados populares. É pesquisado o porte da empresa ou da família a que pertence o dignitário, o perfil da segurança e alguns outros fatores relevantes. Já nessa fase, com uma análise muito superficial, baseada apenas em aparências, é calculado aproximadamente o custo/benefício da operação. O nível de segurança desses alvos é que determina quem será descartado. Fica claro a importância de uma equipe de segurança bem treinada e equipada. Com verdadeiros profissionais qualificados é possível inibir a atuação dos criminosos já nessa fase.

Espionagem: escolhido o alvo monta-se a quadrilha subdividida em equipes, onde cada equipe tem seu chefe e uma equipe não conhece a outra. A equipe de espionagem é responsável pelo levantamento dos dados referentes à vítima e aos seus familiares, tais como: seus hábitos, horários, rotinas, vulnerabilidades e capacidade de reação.

Planejamento da ação: após a espionagem resta apenas uma vítima. Tem início então o planejamento detalhado dos procedimentos a serem adotados para realizar o crime.

Execução do crime: última etapa, onde a vítima sofre o atentado ou é seqüestrada. As formas mais utilizadas para realizar a abordagem são: falsa blitz policial, acidentes no trânsito, interceptação do veículo da vítima com carros leves ou caminhões, ataques em locais

ermos, inserção de obstáculos para parada ou desvio da rota e ataque inesperado com armas de fogo e artefatos explosivos.

#### 2.2.4.5. Procedimentos operacionais comuns

Há uma série de procedimentos e técnicas operacionais que proporcionam um considerável aumento na eficiência da segurança, facilitando o trabalho, a interação e o sincronismo da equipe, diminuindo o tempo de reação, aumentando substancialmente as chances de evasão do protegido e minimizando as possibilidades de sucesso por parte do agressor. Vários desses procedimentos estão presentes e são amplamente utilizados nos deslocamentos dos comboios e seus princípios podem ser estendidos aos deslocamentos a pé. Comboio, na segurança, é a denominação dada para o conjunto de veículos utilizados no deslocamento e assessoria de segurança de uma autoridade. A quantidade e os tipos de veículos que compõe o comboio dependem do grau de risco, do tipo de missão e da importância da autoridade, sendo que, em caso de risco elevado, o ideal são cinco viaturas disponíveis para uso exclusivo nos deslocamentos motorizados, porém, na maioria das situações com deslocamento de autoridades, três viaturas são suficientes para garantir um nível satisfatório de segurança, sendo que o mínimo aceitável são dois carros: o do VIP e o dos agentes de segurança pessoal logo à retaguarda. Durante a movimentação do comboio, os carros deslocam-se de forma a se manterem em posições estratégicas o tempo todo, atuando como barreira para impedir eventuais ataques, protegendo o VIP em cruzamentos, entradas e saídas de residências, abrindo caminho em caso de fuga, servindo como obstáculo e retardando os agressores, facilitando assim as manobras evasivas para a retirada do VIP. No caso de uma emboscada, com provável bloqueio do comboio, a equipe posiciona um ou mais veículos de forma a proteger o do VIP e realiza base de fogos contra os agressores, obstruindo e retardando a ação deles, permitindo assim que a autoridade abandone rapidamente o local. Cabe aqui salientar a importância de munição abundante numa situação dessas e da presença de armas de calibre maior, permitindo a neutralização dos veículos dos agressores (furando radiador e pneus).

O emprego de motocicletas na escolta é um fator a ser considerado, pois, com os constantes congestionamentos nas nossas cidades, tem se tornado comum a utilização desses veículos pelos bandidos devido à sua mobilidade, versatilidade na fuga e dificuldade de engajamento por armas curtas, em face de sua pequena assinatura visual. A melhor defesa frente a um agressor de motocicleta é um agente em outra motocicleta. O procedimento padrão é haver dois motociclistas na retaguarda do carro do protegido e quando ocorre uma parada num semáforo, por exemplo, eles se posicionam ao lado das janelas traseiras, aumentando substancialmente a segurança de quem está no interior do veículo, podendo inclusive serem utilizados como uma opção para evadir rapidamente a autoridade do local de conflito. São empregados também como veículo avançado que realiza o reconhecimento do itinerário minutos antes à passagem do comboio, avaliando as condições de tráfego e detectando antecipadamente alguma eventual emboscada.

Outro fator importante é a necessidade de comunicação constante entre a equipe, tanto por meio de rádios, como por gestos, sinais e códigos previamente combinados e cifrados.

#### 2.2.4.6 Principais fatores de vulnerabilidade da equipe

Os fatores mais freqüentes de vulnerabilidades que as equipes de segurança apresentam, segundo Silva (2009, p. 239), são: “rotina, improvisação, desmotivação, despreparo profissional, falta de informações e a pouca interação da autoridade com o sistema de segurança.”

### 2.3 PERFIL NECESSÁRIO AO AGENTE QUE REALIZA A SEGURANÇA

A imagem do guarda-costas truculento e intimidador, cujo pré-requisito obrigatório era ter sido membro de alguma corporação militar, não necessitando qualquer outro tipo de formação, é uma idéia ultrapassada. Nos tempos atuais os desafios da segurança mudaram:

com as descobertas na área da eletrônica, o desenvolvimento de computadores e a criação da rede mundial, diminuindo distâncias e aumentando incrivelmente a velocidade da troca de informações, presenciamos o advento da globalização, disseminando, com rapidez jamais vista, novas tecnologias, equipamentos e conceitos, em caráter global. Essas novas tecnologias trouxeram diversas possibilidades para as equipes de segurança, tanto com relação a equipamentos como com relação a procedimentos e treinamentos, porém junto com essa revolução tecnológica os bandidos (cidadãos legalmente equivocados) também se aprimoraram e aperfeiçoaram seus métodos e equipamentos, surgiram facções criminosas, como o PCC (Primeiro Comando da Capital) e o CV (Comando Vermelho), que reformularam sua atuação, adotando um enfoque empresarial para a organização, estendendo sua rede de influências por todo o país e internacionalmente, de forma que apenas utilizando truculência não é possível obter uma segurança eficiente.

Para desempenhar satisfatoriamente suas tarefas, um agente de segurança, além de estar familiarizado com as novas tecnologias, precisa ter, conforme expõem Dantas Filho (2002, p. 9 – 11) e Silva (2003, p. 21-24), alguns atributos e qualidades necessários a um bom agente de segurança, alguns poderão ser aprendidos e aperfeiçoados com treinamento e estudo, porém outros são intrínsecos da personalidade de cada pessoa. São eles:

- Conhecer e praticar técnicas de defesa pessoal e desarme (armas brancas, de fogo);
- Dominar os conceitos de armamento e tiro (fundamentos do tiro, doutrina de segurança, manuseio, eficiência, vantagens e desvantagens da arma utilizada);
- Conhecer as técnicas de combate a incêndio, primeiros socorros, direção defensiva, ofensiva e evasiva;
- Conhecer as técnicas de escolta a pé e motorizada, comunicação, evacuação de área;
- Dominar técnicas de tiro a pé e embarcado;
- Conhecimento técnico-profissional atualizado, mantendo um aperfeiçoamento constante e um treinamento contínuo;
- Treinamento em inteligência e informações, busca e localização de artefatos explosivos e ações táticas;
- Conhecimentos em cerimonial e etiqueta;
- Capacidade de suportar esforços físicos, porém não é necessário um físico avantajado;
- Estar sempre alerta, atento aos mínimos detalhes e pronto para agir;

- Sincronização total com a equipe e com o VIP;
- Ser comprometido com a segurança, trabalhando com seriedade e responsabilidade;
- Cumprir os mandamentos da segurança para garantir a integridade física da autoridade;
- Saber trabalhar individualmente e em equipe;
- Executar suas tarefas fielmente em qualquer circunstância;
- Perspicácia, inteligência e criatividade para lidar com situações inesperadas;
- Cultivar hábitos como pontualidade, higiene pessoal e mental, organização, boa educação e boa apresentação pessoal e discrição;
- Equilíbrio emocional, autocontrole, autoconfiança, firmeza e serenidade para enfrentar qualquer situação;
- Possuir boa capacidade visual, auditiva e de memorização;

Alguns esportes complementam a atividade da segurança, sendo interessante sua prática. Para aprimorar o auto-controle mental e corporal, desenvolver rapidez de análise e raciocínio em situações sobre pressão, condicionar o corpo a ter agilidade, eficiência e rapidez nas reações é recomendável a prática de alguma arte marcial como krav-magá, kombat, hapkido, aikido ou defesa pessoal, para manter o bom condicionamento físico a prática de corrida, ciclismo ou natação são recomendados e finalmente para refinar as técnicas com armas, o tiro prático é uma excelente contribuição.

## 2.4 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS AGENTES

A gama de instrumentos voltados para segurança é vasta e cabe à equipe selecionar os que se adequam a cada missão. Os equipamentos são divididos em cinco categorias: proteção, armas letais, armas não-letais, comunicação e viaturas.

### **Equipamentos de Proteção**

Colete Balístico: a classificação com relação aos níveis de proteção segue a Norma NIJ0101.3 e deve ser separada em duas categorias: segundo à potência e penetração dos projéteis. O maior nível para os coletes é o IV, suporta tiro de rifles ou fuzis de alta potência.

Óculos escuro: evita que os raios solares ofusquem a visão e oculta a direção em que o agente está olhando.

Canivete tático: fundamental para cortar o cinto de segurança em caso de acidente ou em combate com armas brancas, caso o agente tenha treinamento para tal.

Lanterna tática: útil na falta de outra forma de iluminação e para tiro noturno.

Algemas: necessárias para imobilizar um possível agressor.

### **Armas Letais**

Pistola ou revólver: alguns preferem o revólver ao invés da pistola, porém não podemos esquecer que enquanto o revólver permite, no máximo, 6 tiros algumas pistolas disparam até 20 vezes antes de ser feita a recarga, a qual é realizada em um tempo muito inferior que a do revólver, sendo o equipamento ideal para realizar a base de fogos, caso não se disponibilize de metralhadora de mão. O calibre mais indicado é o .40 devido ao seu stopping power.

Pump-action: espingarda calibre 12, de repetição. Permite até 7 cartuchos. Excelente para imobilizar uma viatura que persegue o comboio ou para reforçar a base de fogos. Sendo possível utilizá-la com munição não letal (balotes de borracha ou cartucho eletrônico da Taser).

Metralhadora e fuzil: em missões cujo nível de risco é elevado faz-se necessária a utilização de armamento pesado, com elevado poder de resposta.

Munição e carregadores reserva: a munição deve ser abundante, principalmente se o comboio se desloca por locais remotos, longe dos centros urbanos.

### **Armas Não-Letais**

Taser X3: pistola que lança dardos com capacidade de imobilizar durante 5 segundos qualquer pessoa, evitando o uso de arma letal que seria empregada na falta da taser e preservando vidas, não deixando qualquer seqüela na pessoa atingida.

Cartuchos de Taser XREP: utilizam o mesmo princípio da Taser, porém são disparados a partir de qualquer arma de calibre 12. Seu alcance chega a 30 metros.

Bastão Expansível Tático (BET): também conhecido como bastão ASP ou retrátil. Exige treinamento para sua utilização, pois alguém não capacitado apenas desferirá golpes a esmo, sem qualquer técnica, podendo inclusive atingir pontos letais como a cabeça e certas regiões do tronco. Nas mãos de alguém adequadamente treinado é muito útil em imobilizações, desarmes de armas brancas e lutas que não necessitem de armamento letal.



Spray de pimenta: pode ser usado como elemento imobilizante, no caso de defesa pessoal ou como dispersante, no controle de distúrbios civis. Ele atua nas mucosas dos olhos, nariz e boca, causando ardor e sensação de pânico. O princípio ativo é o “Oleoresin Capsicum”, que é uma mistura entre o princípio ativo natural da pimenta (capsaicina ou Capsicum), o responsável pelo ardor, com uma espécie de óleo sintético, cujo objetivo é dificultar a remoção do produto. Tanto no Canadá quanto na Austrália seu uso contra humanos é crime

Granadas Lacrimogêneas: utilizadas como dispersante.

Granadas Fumígenas: úteis para ocultar os procedimentos e o posicionamento da equipe de segurança e do protegido, em caso de ataque à equipe.

### **Equipamentos de comunicação**

Celular com sistema PTT: é importante ter outro meio de comunicação em caso de emergência ou até mesmo de pane nos rádios.

Rádio HT e fone: a comunicação entre a equipe é fundamental. O fone também é importante para restringir as conversas apenas aos agentes de segurança.

Rádio móvel no veículo: permite a comunicação a distâncias maiores entre os agentes e entre as viaturas. Fundamental para a comunicação entre a viatura de varredura (batedor) e o comboio, pois sua distância supera o alcance dos rádios portáteis.

Carregadores veiculares para rádios portáteis e celulares.

### **Viaturas**

Viaturas potentes, blindadas e com pára-choques reforçados facilitando manobras evasivas. Com película, ar-condicionado e 4 portas, que permitem um rápido desembarque em caso de ataque.

GPS (Global Positioning System): auxilia os agentes nos deslocamentos, substituindo os mapas.

### **Outros**

Equipamentos de visão noturna: proporcionam vantagem para a equipe, em caso de traslado durante a noite e em grandes extensões de áreas desabitadas.

Binóculo: auxilia na visualização de suspeitos e reconhecimento de locais a longas distâncias.

Kit de primeiros socorros: a equipe deve ter medicamentos para combater tanto uma leve dor de cabeça como um ferimento mais grave e até mesmo, se for o caso, picadas de insetos ou répteis.

Notebook com conexão 3G, pasta de documentos e mapas: guardam todas as informações pertinentes à missão, telefones, procedimentos, rotas, relatórios e permitem um meio alternativo de comunicação (e-mail, messenger ou skype).

Identificador de grampos (microfones e câmeras ocultas): ao realizar a varredura do local do evento ou de uma sala de reuniões, tal instrumento é necessário.

Detector de metais portátil: necessário no controle de acesso de pessoas em eventos.

Equipamentos reserva: prevenção com relação a imprevistos que possam afetar o bom andamento da missão é necessária, isso é intrínseco da segurança, panes nos equipamentos e término das baterias são problemas facilmente resolvidos se tal situação foi levada em conta antes da missão. E forem providenciados equipamentos sobressalentes como baterias reservas, carregadores e fones de ouvido sobressalentes.

## 2.5 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

Capacitação, segundo o Dicionário Houaiss, é o ato ou efeito de capacitar(-se); habilitação; aptidão. É consenso que para qualquer atividade que desenvolvemos precisamos estar capacitados, aptos, habilitados para poder realizá-la de forma satisfatória. O processo de capacitação passa obrigatoriamente pela aprendizagem visando desenvolvermos e aprimorarmos as habilidades necessárias ao cumprimento de nossas atribuições. Fica evidente, então, que ao falarmos em aprendizagem está implícita a idéia de capacitação, pois à medida que passamos pelos processos de aprendizagem melhoramos nossa capacitação para o cumprimento de determinada tarefa.

O'Connor (2006, p.28) afirma que o processo de aprendizagem apresenta cinco estágios:

- Incompetência inconsciente: você não sabe e não sabe que não sabe. Por exemplo, no passado, ainda criança, você nem tomava conhecimento do que era dirigir um automóvel;

- Incompetência consciente: você treina a habilidade, mas não apresenta domínio sobre ela. Nesse estágio, pelo fato de não termos qualquer conhecimento, o aprendizado é rápido e todos os procedimentos são facilmente assimilados;

- Competência consciente: você já tem a habilidade, mas ainda é necessário se concentrar no que está fazendo;

- Competência inconsciente: sua habilidade é automática. Voltando ao exemplo do motorista essa é a fase em que você não precisa parar de conversar com os passageiros enquanto troca de marcha ou para num semáforo;

- Maestria: além do automatismo, tudo acontece em um fluxo constante. Um mestre pode ser reconhecido quando, mesmo não sendo possível apreciar cada faceta da sua habilidade, o que ele faz parece fácil. Numa luta entre dois caratecas, por exemplo, um mestre não precisaria pensar nos golpes e nas defesas, eles apenas vão fluindo naturalmente à medida que se tornem necessários. Se os dois lutadores tiverem atingido o nível de maestria a luta flui harmoniosamente, mesmo os movimentos mais complexos parecerão fáceis, do ponto de vista de um espectador.

Para adquirirmos a competência consciente necessitamos de cerca de 1.000 horas, para alcançarmos a competência inconsciente precisamos de 5.000 horas e para atingir a maestria empregariamos algo em torno de 25.000 horas, isto é, para chegar a esse nível em alguma habilidade precisamos exercitá-la o equivalente a quase três anos sem qualquer interrupção ou pausa. Se treinarmos três horas por dia, 5 dias por semana, levaremos quase 35 anos para tornarmo-nos mestres. Fica evidente, então, a necessidade de treinamento constante para desenvolvermos qualquer habilidade, quanto mais praticamos um procedimento, uma técnica, maior é o grau de eficiência obtido na sua utilização.

Grande parte das habilidades dos Agentes está relacionada ao movimento pois, além da reação mental a uma eventual crise, muitas vezes também deve ser desencadeada uma reação física. Nesse sentido, Oliveira classifica os movimentos em três grandes grupos: voluntário, reflexo e automático, sendo que este último é de especial interesse para os agentes. Segundo Oliveira o movimento automático depende da aprendizagem e das experiências próprias de cada um, sendo portanto necessário treino, prática e repetição.

A definição de Campos (CAMPOS, 1973 apud OLIVEIRA, 2001, p. 25) para esse movimento é: “Os automatismos tanto podem ser mentais quanto motores e até sociais como, por exemplo, a cortesia, o cavalheirismo, a cooperação, etc. A observação, a retenção mnemônica, a leitura rápida, a indução etc., constituem exemplos de hábitos mentais. A eficiente realização de atividades dessa natureza depende de um bom desenvolvimento dos hábitos, das habilidades mentais e motoras; através da experiência e do treino, o homem torna-se capaz de realizar esses atos com o mínimo de rendimento, em tempo e em qualidade, sem mesmo necessitar concentrar a sua atenção para executá-los.”

Andrade (2002, p.60) é enfático ao salientar a necessidade do treinamento, falando também na importância da constância do treinamento, isto é, não é suficiente aprendermos uma técnica nova, precisamos treiná-la frequentemente, de forma a interiorizá-la, transformando-a em um movimento automático e, aludindo à classificação de O'Connor, buscando um nível de maestria.

Pinto e Valério (2002, p.69) referindo-se à importância do treinamento no aprendizado das técnicas de Defesa Pessoal: “O bom resultado é fruto de um programa bem orientado, objetivo e, principalmente exequível, que contenha em seu bojo a sistemática repetição dos exercícios, com o intuito de desenvolver e aperfeiçoar cada vez mais as qualidades habilidades do executor.”

Dantas Filho ressalta em várias passagens a importância do treinamento e da reciclagem periódica dos agentes como forma de se manterem atualizados e qualificados para executarem as tarefas de rotina como inspeção de instalações, deslocamento em comboio e procedimentos de segurança em eventos.

Mandarini (2006, p.49) ao falar sobre o planejamento de contingências afirma que uma das medidas necessárias é implementar um programa sistemático de treinamento de contingências. Destaca também a necessidade de que durante uma emergência as ações sejam norteadas por dois parâmetros: presteza na execução das tarefas e precisão das ações a serem desencadeadas. A competência para satisfazer tais parâmetros só pode ser obtida mediante treinamentos periódicos.

Em qualquer profissão, trabalho, atividade ou ofício é necessário que tenhamos uma série de requisitos que nos forneçam a competência necessária para realizar determinada tarefa. Tal competência é atingida pela combinação da capacitação (aprendizagem), que é quando se tem o primeiro contato com o que queremos aprender e do treinamento constante, periódico e de qualidade, que tornará possível o aprimorar, refinar e, principalmente, automatizar a nova competência aprendida. Devido às peculiaridades do cargo de Agente de Segurança tal capacitação é fundamental para o desempenho da função de forma eficiente. Mais do que apenas um curso de formação, é preciso também estar inserida na idéia de capacitação a necessidade de treinamentos periódicos, cujo intervalo de tempo não ultrapasse dois meses. Tal postura acarreta uma melhora substancial nas habilidades necessárias e intrínsecas ao cargo, aumentam a auto-estima do agente e preparam-no para, numa situação de crise, desencadear uma reação mais rápida, economizando preciosos segundos e diminuindo a probabilidade de erros.

### 3 SEGURANÇA NA JUSTIÇA FEDERAL

#### 3.1 JUÍZES FEDERAIS

##### 3.1.1 Atribuições dos juízes federais

O artigo 109 da Constituição Federal de 1988 atribui aos juízes federais a competência para julgar e processar:

- as causas em que a União, entidades autárquicas ou empresas públicas forem interessadas, excetuando as questões referentes à Justiça do Trabalho e Eleitoral;
- as causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País;
- as causas fundadas em tratado ou contrato da União com Estado estrangeiro ou organismo internacional;
- crimes políticos e as infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesse da União, entidades autárquicas ou empresas públicas. Excluindo as de competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral;
- crimes previstos em tratado ou convenção internacional que obedeçam a determinados requisitos;
- causas relativas a direitos humanos nos casos em que o Procurador-Geral da República, em qualquer fase do inquérito, suscitar, perante o Superior Tribunal de Justiça, incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal;
- os crimes contra a organização do trabalho e, nos casos determinados por lei, contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira;
- os "habeas-corpus", em matéria criminal de sua competência ou quando o constrangimento provier de autoridade cujos atos não estejam diretamente sujeitos a outra jurisdição;
- os mandados de segurança e os "habeas-data" contra ato de autoridade federal, excetuados os casos de competência dos tribunais federais;
- os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar;

- os crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro;
- a execução de carta rogatória, após o "exequatur", e de sentença estrangeira, após a homologação;
- as causas referentes à nacionalidade, inclusive a respectiva opção, e à naturalização;
- a disputa sobre direitos indígenas.

O CNJ (Conselho Nacional da Justiça), órgão regulador da Justiça elaborou um Código de Ética da Magistratura Nacional cujo objetivo é priorizar algumas virtudes e posturas, definindo balizas éticas que, ao nortearem a atuação dos magistrados, repercutindo em maior confiança dos jurisdicionados no tocante ao serviço público de prestação de justiça, acarretando em fortalecimento do Poder Judiciário. O Código, já no prefácio, afirma a necessidade de haver um compromisso institucional com a excelência na prestação jurisdicional. Salienta a necessidade de fortalecer a legitimidade do Poder Judiciário e a destaca algumas virtudes a serem observadas pelos magistrados: independência, imparcialidade, transparência, integridade profissional, diligência e dedicação, cortesia, prudência, sigilo, capacidade, dignidade, honra e decoro.

Em vários artigos do Código é possível perceber claramente a importância e a necessidade do magistrado não sentir-se acuado ou ameaçado ao julgar um caso. Para tomar decisões independentes de influências externas e mais acertadas é necessário que o juiz sintasse protegido. O Art 1º, afirma a necessidade do exercício da magistratura nortear-se por vários princípios, entre eles o da imparcialidade, da transparência, da integridade profissional e pessoal. No Art. 5º é imposto ao magistrado que suas decisões não devem receber qualquer influência externa indevida e estranha à justa convicção que deve formar. O capítulo III fala da importância da imparcialidade. O Art.20 enfatiza a obrigação de reprimir toda e qualquer iniciativa dilatória ou atentatória à boa-fé processual. O art. 37 veda ao magistrado qualquer procedimento incompatível com a dignidade, a honra e o decoro das suas funções.

Analisando as atribuições vemos que a atuação dos juízes federais passa pelas mais diversas áreas, sendo que alguns processos, principalmente os que envolvem grandes montantes ou interesses políticos, podem originar atentados ou ameaças aos magistrados, por parte de quem se sente prejudicado, afetando diretamente a imagem do Judiciário e pondo em cheque a sua autonomia e a capacidade de garantir a segurança de seus membros, levando a sociedade a questionar a imparcialidade nas decisões e afetando a auto-estima dos nossos juízes.

A sensação de segurança precisa estar presente em cada momento de atuação dos magistrados, garantindo a devida tranquilidade para atuarem nos processos e a total independência nas decisões. Carregando consigo a certeza de integrarem uma instituição forte, autônoma, justa e eficiente, cumprindo plenamente sua missão que é a de realizar justiça.

### 3.1.2 Exemplo de ataques ao Judiciário

Em julho de 2002, Marco Antonio de Souza Basílio, juiz em Serra, ES, solicitou proteção da Polícia Federal para ele e sua família. Marco alega ser vítima de perseguição, e tentativas de seqüestro (com policiais militares em viaturas oficiais envolvidos) pelo fato de ter entrado com uma ação ordinária no STF referente irregularidades em relação à promoção de outros juízes a Desembargadores. Caso seja julgada procedente a ação, 19 Desembargadores podem ter anulada a sua nomeação, causando uma implosão no Poder Judiciário Estadual do Espírito Santo. Disponível em: <[http://www.conjur.com.br/2002-jul-15/juiz\\_protecao\\_policia\\_federal\\_familia](http://www.conjur.com.br/2002-jul-15/juiz_protecao_policia_federal_familia)>. Acesso em: 13 dez. 2008.

Em 14 de março de 2003, em São Paulo, o juiz de Execução Penal e corregedor dos presídios da região de Presidente Prudente, José Antonio Machado Dias, foi assassinado numa emboscada instantes após deixar o trabalho no Fórum. Por volta das 18h, após rodar cerca de 300 metros, teria sido fechado por um Fiat Uno branco. Da calçada, um rapaz disparou quatro vezes, atingindo o juiz. As suspeitas são de que a ação foi planejada por membros do crime organizado. Disponível em: <[http://www.pernambuco.com/diario/2003/03/15/brasil8\\_0.html](http://www.pernambuco.com/diario/2003/03/15/brasil8_0.html)>. Acesso em: 13 jun. 2009.

Em 24 de março de 2003, cidade de Vila Velha, o juiz da Vara Alexandre Martins de Castro Filho, componente do Grupo de Repressão ao Crime Organizado, no Espírito Santo, foi baleado por volta das 9 horas por dois homens que andavam em uma moto, quando saía de uma academia. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/noticias/140748/juiz-e-assassinado-em-vitoria>>. Acesso em: 15 nov. 2008.

O juiz titular da Vara do Trabalho de Parauapebas (PA), Jorge Vieira, ameaçado de morte, recebeu apenas quatro dias de proteção da Polícia Federal. Somente num curto período de quatro dias, entre 15 e 19 de setembro, o juiz contou com uma escolta providenciada pela Polícia Federal, que, de acordo com sua nota, alegou entraves de ordem legal, orçamentária e de pessoal que inviabilizariam a proteção necessária. Disponível em: <[http://www.conjur.com.br/2003-set-04/juiz\\_ameacado\\_insiste\\_pedido\\_protecao](http://www.conjur.com.br/2003-set-04/juiz_ameacado_insiste_pedido_protecao)> e <[http://www.conjur.com.br/2003-out-01/juiz\\_ameacado\\_recebeu\\_protecao\\_durante\\_quatro\\_dias](http://www.conjur.com.br/2003-out-01/juiz_ameacado_recebeu_protecao_durante_quatro_dias)>. Acesso em: 12 jun. 2009.

No dia 19 de outubro de 2006 o fórum de Barbacena, MG, onde se estão duas varas do trabalho foi invadido e incendiado, ocasionando a destruição total ou parcial de dezenas de processos, além da mobília e provocando o fechamento do fórum por 5 dias. Disponível em: <<http://www.reporterbrasil.org.br/clipping.php?id=168>> Acesso em: 10 jul. 2009.

Em janeiro de 2008, “durante suas férias, o juiz Hélder Loureiro foi avisado de um plano para assassiná-lo. De acordo com a pessoa que informou a trama ao magistrado, o crime foi encomendado por uma autoridade policial de Alagoas. Por duas oportunidades, contou a pessoa, dois homens de moto seguiram Loureiro, mas como não tiveram oportunidade não o assassinaram.” Disponível em: <<http://www.tribunauniao.com.br/noticias/?c=2255>>. Acesso em: 15 fev. 2009.

Em fevereiro de 2008 foi presa uma quadrilha que planejava assaltar o prédio da Justiça Federal em Curitiba. Junto com eles foram apreendidas pistolas, espingardas e explosivos. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=nbvaHJ131bA&feature=related>>. Acesso em: 39 mai. 2009.

Em 28 de fevereiro de 2008, em Umuarama, dois homens de motocicleta efetuaram seis disparos, de pistola 9 mm contra o carro da Justiça Federal utilizado pelo juiz federal criminal Jail Benites de Azambuja. (Jornal Umuarama Ilustrado, edição de 1o de março de 2008, caderno policial, pág. 3.)

Em 26 de março de 2008, no município de Atalaia, AL, a Polícia Federal prendeu 5 pessoas acusadas de planejar o assassinato do juiz federal Rubens Canuto e do procurador Federal Rodrigo Tenório. O motivo seria o exercício atuante das funções do magistrado e do



procurador. Disponível em: <<http://www.tribunauniao.com.br/noticias/?c=2897>>. Acesso em: 23 mar. 2009.

Dia 26 de novembro de 2008 a torre norte do condomínio onde funciona a área administrativa da Caixa Econômica Federal, os consulados da França e da Coréia, a empresa Liquigás e o setor administrativo do TRF-3 foi esvaziada após uma ameaça de bomba no prédio. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,predio-de-sp-e-esvaziado-apos-alarme-falso-de-bomba,284117,0.htm>> Acesso em: 13 dez. 2008.

Em 18 de maio de 2009, no fórum de São José dos Pinhais (região metropolitana de Curitiba), William Lopez Claufen invadiu, armado, o Fórum para tentar libertar Vanderlei da Silva — acusado por corrupção de menores, roubo, tráfico de drogas e falsidade ideológica. Morreu baleado por policiais militares que faziam escolta. Disponível em: <[http://www.bonde.com.br/bonde.php?id\\_bonde=1-3--455-20090518](http://www.bonde.com.br/bonde.php?id_bonde=1-3--455-20090518)> Acesso em 10 jul. 2009.

Dia 21 de maio de 2009, em Luís Correia, no Piauí, o juiz João Bandeira Monte Júnior, teve sua casa invadida durante a madrugada, enquanto dormia. O invasor (ou invasores) furou os pneus de um veículo do magistrado, danificou a grama de sua residência e ainda deixou um bilhete com a seguinte frase: "Te mete, isso é só o começo". Disponível em <[http://piripiri40graus.com/?ler\\_noticia\\_id=2055&title=juiz-e-ameacado-em-luiz-correia](http://piripiri40graus.com/?ler_noticia_id=2055&title=juiz-e-ameacado-em-luiz-correia)> Acesso em: 25 jul. 2009.

Em junho de 2009, na Comarca de Belford Roxo, na Baixada Fluminense, após saber que foi condenado a 46 anos de prisão, Fabiano dos Santos Braga, de 26 anos, tentou tirar a arma de um PM. Tal fato fez com que o presidente do Tribunal de Justiça o Rio de Janeiro (TJ-RJ), Luiz Zveiter, recomendasse que todos os magistrados determinem que a pessoa julgada seja algemada, no momento da leitura de sua sentença, mesmo quando o juiz decidir que o preso não representa perigo. Disponível em: <<http://extra.globo.com/geral/casodepolicia/posts/2009/06/14/algemas-so-na-sentenca-194186.asp>> Acesso em: 10 jul. 2009.

Em 09 de junho de 2009, na 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes, o réu Fábio Roberto Martiniano, que estava sem algemas por causa da súmula do STF que proíbe que se

algeme os réus nos Tribunais do Júri, tentou atacar o juiz Leonardo Grandmasson Ferreira Chaves com o microfone, sendo necessário cinco policiais para contê-lo. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/noticias/1262467/reu-sem-algemas-tenta-agredir-juiz-durante-julgamento>>. Acesso em: 13 jun. 2009.

No dia 1<sup>o</sup> de setembro de 2009, durante uma audiência com dois detentos, um agente penitenciário foi baleado na cabeça por um deles (Maycon de Jesus Pereira), num fórum de Três Lagoas. Disponível em: <<http://www.agepoljus.org.br/p229.aspx?IdPalavraColega=2199>> Acesso em: 3 set. 2009.

No dia 22 de setembro de 2009, uma tropa de policiais militares armados de fuzis e metralhadoras, invadiu o Fórum da comarca de Rondon do Pará (PA), após o juiz Gabriel da Costa Ribeiro condenar três integrantes da corporação pelos crimes de concussão, abuso de autoridade e tortura. Segundo o Juiz, os PMs encontravam-se “visivelmente exaltados e em manifesto ato de censura à autoridade do Juiz, de maneira especial, e do Poder Judiciário, de maneira geral.” Temendo pela sua integridade física o juiz escondeu-se no seu gabinete, enquanto que um promotor de Justiça, presente no local, dissuadiu os policiais a se retirarem do prédio, alegando que o juiz não se encontrava mais no fórum. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2009-set-24/pms-invadem-forum-condenacao-colegas-trabalho>> Acesso em: 29 set. 2009.

Em 22 de setembro de 2009, quatro homens armados invadiram a sala de audiência do fórum de Igarapé, MG e atingiram com dois tiros um ex-detento que, junto com outros três homens suspeitos de tráfico de drogas, prestava depoimento para avaliação, por parte do juiz, de liberdade condicional. Os atiradores eram membros de um grupo de traficantes que atua na região e fugiram em um carro após o crime.

Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/brasil/noticias/0,,OI3990466-EI5030,00-Bando+armado+invade+forum+e+atira+em+exdetento+em+MG.html>> Acesso em: 29 set. 2009.

A ANAMAGES (Associação Nacional dos Magistrados Estaduais), em março de 2009, encaminhou um relatório ao CNJ solicitando mais segurança aos magistrados e relatando diversos casos de ataques e ameaças ao judiciário. Vejamos trechos do relatório:

**“Estado do Pará:**

Comarca de Tomé-Açu, destruição do Fórum, sendo a magistrada resgatada por um advogado;

Comarca de Marituba, resgate de presos por bando armado, quando aguardavam audiência em processo crime por homicídio;

Comarca de Viseu, Fórum incendiado, com destruição parcial do acervo processual, exigindo o resgate do magistrado e do Promotor de Justiça por via aérea com emprego de helicóptero;

Comarca de Barcarena, ameaças de morte feitas ao magistrado;

Comarca de Santo Antonio do Tauá, Fórum apedrejado e incendiado;

Comarca de São Miguel do Guamá, tentativa de destruição do Fórum;

Comarca de São Félix do Xingu, atentado perpetrado um réu contra o magistrado, obrigado a usar sua arma de defesa pessoal para não ser morto com golpes desferidos com uma pá.

#### **Estado do Maranhão:**

Comarca de Santa Luzia, Fórum incendiado, com sérios riscos à integridade da magistrada que, observe-se, havia previamente avisado às autoridades competentes acerca do evento que se delineava, com total omissão das mesmas. Ressalte-se que, após os fatos, o próprio Governador do Estado deu declarações públicas dizendo se tratar de um ato legítimo de manifestação popular, além de instar o povo contra uma possível decisão que lhe cassasse o mandato em razão de processo a que responde;

Comarca de Imperatriz, Fórum parcialmente destruído verificando-se a subtração de armas e outros bens.”

Disponível em: <[http://www.portalaz.com.br/noticia/geral/132120\\_associacao\\_pede\\_ao\\_cnj\\_protecao\\_para\\_magistrados\\_em\\_todo\\_pais.html](http://www.portalaz.com.br/noticia/geral/132120_associacao_pede_ao_cnj_protecao_para_magistrados_em_todo_pais.html)>. Acesso em 18 mai. 2009.

Esses são apenas alguns dos diversos ataques ao judiciário e aos magistrados. É necessária a consciência de que os fóruns da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul estão sujeitos a atravessar tais crises, cabendo aos administradores adotarem as medidas de segurança necessárias para evitar a ocorrência de problemas semelhantes aos relatados parágrafos anteriores.

### **3.1.3 Segurança de magistrados pela Polícia Federal**

Quando um Juiz Federal é ameaçado ele solicita proteção da Polícia Federal, que, na medida do possível, atende o pedido, porém o tempo para fazê-lo pode chegar a vários dias, pois é necessário todo um procedimento burocrático. Além disso, caso não haja efetivo suficiente, tal solicitação não será atendida. Na Justiça Federal do Mato Grosso do Sul temos um exemplo da atuação dos policiais federais na proteção do Juiz Federal Odilon de Oliveira. Ele é considerado o Juiz Federal mais bem protegido do país. Mas o que ele fez para existir uma oferta de R\$ 1 milhão a quem o assassinar? Simplesmente cumpriu com sua função de juiz, sendo imparcial, intrépido e patriota. Um homem honrado que, por ter feito o que é correto, vive sob a proteção de 20 agentes fortemente armados 24 horas por dia, desde 2004. Ele já seqüestrou do crime organizado 85 fazendas (36.000 ha), 166 imóveis, 564 veículos, 18 aviões, 6 embarcações e quase R\$ 20 milhões em dinheiro, causando um prejuízo de aproximadamente R\$ 2 bilhões para os traficantes (Disponível em: <<http://www.revistabrasileiros.com.br/secoes/balaio-do-kotscho/noticias/254/>> Acesso em: 18 ago. 2009). Certamente é um exemplo e fonte de inspiração para outros bravos magistrados que têm consciência da importância da sua atuação.

A Polícia Federal alega gastos excessivos com a com a segurança do Juiz Odilon, imaginemos então se ao invés de um juiz ameaçado, tivéssemos também os outros dois juízes que trabalham em cidades de fronteira, será que tais gastos não se tornariam tão elevados que acabariam inviabilizando a manutenção de uma segurança adequada a esses magistrados? Quem poderia suprir essa demanda?

## **3.2 AGENTES DE SEGURANÇA FEDERAIS (ASF)**

### **3.2.1 Atribuições dos ASF**

A resolução 212, de 27 de setembro de 1999, editada pelo CJF (Conselho da Justiça Federal), regulamenta e define as atribuições dos agentes de segurança da Justiça Federal.

As funções dos agentes são:

- a) zelar pela segurança dos magistrados, servidores, visitantes, instalações e bens patrimoniais;
- b) condução dos veículos oficiais, utilizando os procedimentos da direção defensiva;
- c) registro de incidentes ocorridos com veículos oficiais;
- d) controle de entrada e saída de pessoas e bens;
- e) realização de rondas para verificação das condições das instalações da Justiça Federal;
- f) registro de ocorrências que fogem à rotina;
- g) execução de atividades de prevenção e combate a incêndios;
- h) outras atividades relacionadas à segurança e veículos oficiais.

As atribuições valem no âmbito de todo o Poder Judiciário Federal e não deixam dúvidas com relação às funções dos Agentes de Segurança Judiciária: eles são responsáveis por todos os assuntos referentes à segurança na Justiça Federal, seja de caráter pessoal ou patrimonial. Vejamos: o item “a” se refere ao segmento da segurança de autoridades e patrimonial, os itens “b” e “c” estão associados à segurança de autoridades, especificamente à função do motorista da equipe, os itens “d”, “e”, “f” e “g” novamente remetem à segurança patrimonial e o último item puxa para o setor de segurança qualquer outra situação, fato ou procedimento que não tenha sido especificado anteriormente e que está diretamente ligado com a segurança, como, por exemplo, a questão de inteligência e contra-inteligência, guarda e manutenção de armamentos e munições, escolta de presos dentro das dependências da Justiça Federal e segurança do depósito judicial. Este último item permite também, deixar ao encargo do setor de segurança um assunto que frequentemente é relegado à segundo ou terceiro plano pelos administradores, a questão da capacitação e treinamento dos agentes.

### **3.2.2 Funções desempenhadas pelos agentes do Mato Grosso do Sul**

A estrutura da JF em MS está organizada em uma seção, sediada em Campo Grande, que é subdividida em outras seis subseções localizadas em Coxim, Corumbá, Dourados, Naviraí, Ponta Porã e Três Lagoas, formando um efetivo de 270 servidores e 20 juízes atuando em todo o Estado. Para atender as demandas relacionadas à segurança, elencadas na resolução 212/1999 do CJF, nos sete municípios que sediam a JF, existem 15 cargos de Agente de Segurança Judiciária. Desse efetivo, sete servidores trabalham em funções

burocráticas, totalmente alheios à área fim do seu cargo. Dois agentes se ocupam com questões referentes à segurança, porém a maior parte das atividades desenvolvidas por eles estão associadas a funções que são atribuições de outros cargos de técnicos judiciários e que nada tem a ver com segurança e os seis restantes atuam exclusivamente na segurança, mas ainda assim, cumprindo parcialmente suas atribuições, predominando as funções de motorista. Naturalmente, a distribuição dos agentes pelas subseções não é homogênea, sendo que em Campo Grande temos a maior concentração de pessoal e a maior estrutura predial, o que é natural, uma vez que a demanda de serviços é muito maior na Capital. Em contrapartida, existem subseções com nenhum agente, numa clara demonstração de que a segurança está relegada a um segundo plano, pelo menos nessas subseções.

Detendo-nos naqueles 8 agentes que atuam com questões relativas à segurança e relacionando as funções desempenhadas com suas atribuições, temos o seguinte quadro:

- zelar pela segurança dos magistrados, servidores, visitantes, instalações e bens patrimoniais: os agentes atuam identificando problemas estruturais, organizando procedimentos a serem adotados pelos vigilantes, verificando o correto funcionamento dos equipamentos de segurança, de prevenção e combate a incêndios e o cumprimento de normas de segurança, identificando eventuais falhas e sugerindo novos procedimentos. Por não haver uma equipe treinada, raramente atuam fazendo a segurança de alguma autoridade que se encontra em visita à seção Judiciária de Campo Grande e não realizam a segurança direta de nenhum juiz ou servidor.

- condução dos veículos oficiais, utilizando os procedimentos da direção defensiva e registro de incidentes ocorridos com os veículos: A principal função realizada pelos agentes de segurança é a de motorista, eles atuam transportando processos, autoridades e levando produtos e utensílios entre as diversas subseções. Eles são vistos pela maioria dos outros servidores apenas como motoristas, ficando relegado ao esquecimento a sua função fim, que é a de produzir segurança para todo o ambiente da Justiça Federal.

- controle de entrada e saída de pessoas e bens: em alguns fóruns tal controle é realizado de forma indireta pelo agente, verificando posteriormente o fluxo de pessoas e bens, por meio de planilhas, vídeos gravados ou algum outro meio.

- realização de rondas para verificação das condições das instalações da Justiça Federal: nos fóruns onde existem agentes, tal ronda é feita.

- registro de ocorrências que fogem à rotina: tais relatórios são feitos pelos supervisores, quando necessário.

- execução de atividades de prevenção e combate a incêndios: salvo algumas poucas exceções, raramente é realizado algo nesse sentido uma vez que os agentes estão, na maior parte do tempo, atuando como motoristas. O único procedimento que é cumprido em todos os prédios é a fiscalização da validade dos equipamentos de prevenção e combate a incêndios.

### **3.2.3 Capacitação dos ASJ do Mato Grosso do Sul**

Foi feito um levantamento através do questionário reproduzido no Apêndice C, respondido pelos ASJ do Mato Grosso do Sul, com o intuito de identificar as tarefas realizadas pelos agentes, suas percepções com relação às questões pertinentes à segurança, os treinamentos e as capacitações, cujo objetivo deveria ser o de desenvolver as competências necessárias para o efetivo e satisfatório cumprimento das atribuições do cargo.

Os cursos oferecidos entre 2008 e 2009 foram:

- Imobilizações táticas do CATI;
- Utilização da pistola taser (arma não letal);
- Programa de aperfeiçoamento em condução de veículos automotores.

Segundo os agentes, todos os cursos foram válidos porém devido a não existência da continuidade do treinamento, permitindo o aprimoramento e a automatização na utilização das novas técnicas, os conceitos e métodos aprendidos não foram fixados e acabaram por cair no esquecimento. Foi enfatizada a necessidade de um treinamento continuado e realizado com maior frequência, não ficando restrito apenas às 30 horas anuais impostas pela legislação. A ausência de um programa de capacitação e manutenção dos conhecimentos adquiridos gera insegurança com relação ao eficiente cumprimento das atribuições. Somado a isso vem a falta de equipamentos e o despreparo no seu emprego de forma eficiente. É uma utopia achar que um agente tem condições de fazer a segurança de uma autoridade sem que ele tenha treinamento e equipamentos compatíveis e adequados para tal tarefa.

Abaixo segue uma relação dos pontos positivos e negativos detectados na política de capacitação dos agentes da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul.

Aspectos positivos:

- mínimo de 30 horas anuais de cursos de capacitação, há alguns anos não era dado qualquer treinamento;

- roupa tática que permite maior mobilidade e conforto;
- utilização de pistolas por alguns agentes em algumas situações específicas;

Aspectos negativos:

- 30 horas anuais é pouco tempo para a capacitação dos agentes;
- inexistência de um programa de treinamento para manutenção dos conhecimentos adquiridos;
- os agentes trabalham a maior parte do tempo como motoristas, que é apenas uma das várias atribuições do cargo;
- falta de equipamentos pertinentes ao trabalho de segurança de autoridades e patrimonial;
- atribuição de tarefas não pertinentes ao cargo e que implicam em obstáculos, gerando resistência em liberar o agente para a participação de treinamentos promovidos pela Seção e pelo Tribunal.

Mantendo como foco as atribuições dos ASJ, elaboramos uma relação com os treinamentos básicos que todos deveriam passar, capacitando-os, dessa forma, com os requisitos mínimos para um razoável cumprimento de suas funções.

- treinamento prático em técnicas de primeiros socorros;
- treinamento prático em direção tática e defensiva;
- treinamento prático em prevenção e combate a incêndio;
- normas técnicas e de segurança predial;
- treinamentos periódicos em defesa pessoal, imobilizações táticas, algemação e tiro;
- tomada de decisões e atuação sob stress;
- simulações de crise;
- noções de negociação;
- curso de proteção de autoridades VIP;
- uso progressivo da força;
- legislação aplicada aos Agentes de Segurança Judiciária e a sua atuação.

Comparando o cronograma proposto com os cursos realizados e analisando as respostas dos agentes ficou claro o descontentamento com relação à limitação técnica e tática e à impossibilidade de exercerem amplamente as funções para as quais fizeram concurso. Existe disponibilidade de aprender, porém, devido ao fato da cultura de segurança não ser tão



desenvolvida na seção de Mato Grosso do Sul essas questões acabam sendo deixadas em segundo plano, violando alguns princípios básicos (segurança é prevenção e prevenção é treinamento) e relegando ao setor a adoção de soluções paliativas após a ocorrência de uma crise, o que muitas vezes irá demandar mais gastos do que se medidas preventivas e pró-ativas tivessem sido adotadas.

### 3.3 GRUPO ESPECIAL DE SEGURANÇA (GES)

A insegurança que ronda os membros do judiciário, principalmente os da primeira instância, é motivo de preocupação há muito tempo, porém nessa última década os ataques, atentados e assassinatos contra juízes e prédios da Justiça Federal têm ocorrido com maior frequência aumentando consideravelmente a sensação de insegurança. Esse sentimento é um fator que precisa ser levado a sério e combatido de forma eficiente, uma vez que um magistrado desprotegido, amedrontado e desamparado, perante essa onda crescente de violência, tem a sua capacidade de julgamento e decisão comprometidos. Tal situação vai, gradualmente, enfraquecendo a imagem da Justiça perante a sociedade que se questiona como a imparcialidade e a autoridade podem ser garantidas frente a tantas ameaças.

Na busca por amenizar o impacto do crescente sentimento de insegurança, em diversas seções do judiciário federal, estão sendo criadas equipes especializadas, compostas por servidores selecionados entre os ocupantes do cargo de Agente de Segurança Judiciária. O primeiro desses grupos nasceu na Justiça Federal do Rio Grande do Sul, no início de 2000 e adotou a denominação de GES (Grupo Especial de Segurança).

Os membros do GES recebem treinamento tático diferenciado dos outros ASJ, possuem viaturas e armamentos próprios. Seus agentes ficam lotados em diversos fóruns e na ocorrência de algum evento que exija a presença de todos, seus integrantes são prontamente mobilizados. Apesar de suas atividades abrangerem todas as questões relativas à segurança, o emprego do grupo é predominantemente operacional, atuando na escolta de presos, acompanhamento de Oficiais de Justiça, fazendo a proteção de magistrados e autoridades e todo o tipo de missão relacionada a questões que envolvam a segurança no Judiciário Federal.

O questionário constante no Apêndice A foi respondido por cada um dos grupos, permitindo obter informações relevantes quanto ao seu treinamento, atuação e logística.

O equipamento utilizado pelos grupos foi dividido em: vestuário, armamento (letal e não letal), acessórios, equipamentos de proteção e viaturas. Vejamos cada item:

- vestuário: roupa operacional, composta por calça tática de tecido rip stop, camisa, jaqueta, bota mid dry, cinto tático, balaclava e emblema do grupo, porta carregadores, porta-algemas, porta-lanterna, porta bastão-retrátil
- armamento (letal e não letal): pistola .380, espingarda de repetição cal. 12, gás pimenta e BET 600 (bastão extensível tático).
- acessórios: rádios portáteis, fones, lanterna tática, carregadores, algemas e telefones celulares institucionais
- equipamentos de proteção: coletes balísticos
- viaturas: Pick-ups SUV (Sport Utility Vehicle), luzes estroboscópicas nos faróis, rádio móvel, giroflex, sirene, insufilm, placas particulares art. 116 CTB

### 3.3.1 GES-RS



Instituído pela Portaria 01, de 06 de janeiro de 2000 da Direção do Foro, o GES surgiu ao constatar-se a necessidade de profissionalizar a questão da Segurança Institucional, após algumas ameaças e constrangimentos sofridos por Magistrado Federal. O projeto foi apresentado ao Diretor do Foro que o aprovou e destinou investimentos para aquisição de equipamentos e treinamento da equipe, instituindo oficialmente o grupo através da Portaria 01, de 06 de janeiro de 2000 da Direção do Foro. Com a Portaria nº 111, de 30 de novembro de 2005, a Juíza Diretora do Foro, Sra. Thaís Schilling Ferraz, regulamenta e disciplina as atribuições, atividades, o porte de arma do grupo e o processo seletivo de inclusão de novos agentes.

As atribuições, conforme a portaria 111 – Anexo B, dos 28 agentes que compõe o grupo são:

a) assessorar a Direção do Foro da Seção Judiciária em conjunto com a Seção de Segurança, no planejamento, execução e manutenção da Segurança Institucional da Justiça Federal;

b) planejar, executar e manter a segurança dos Juízes, servidores e usuários da Justiça Federal internamente e externamente, bem como dos eventos patrocinados pela Instituição;

c) realizar custódia e escolta de presos;

d) realizar busca pessoal necessária à atividade de prevenção e segurança no interior dos prédios da Justiça Federal e locais onde estiver sendo promovida atividade institucional;

e) solicitar, quando necessário, o auxílio de força policial;

f) manter intercâmbio, por meio da Seção de Segurança, com outras instituições para treinamento e troca de informações relacionadas à segurança da Instituição;

g) executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito de sua competência, de risco e outras não-ordinárias, definidas pela Administração e desde que compatíveis com os objetivos da sua instituição.

A capacitação do grupo foi obtida através cursos realizados em parceria com instituições policiais, Grupo Uzil e CTTE. Vemos a relação abaixo:

#### **ACADEPOL – Academia de Polícia**

- **formação de agentes de segurança**
  - direito penal;
  - defesa pessoal;
  - condução de suspeito;
  - uso de algemas;
  - técnicas de tiro, revólver .38 e pistola .40.

#### **Grupo Uzil - sistema israelense:**

- **anti-sequestro e proteção de executivos**
  - segurança vip;
  - segurança de dignitários;
  - prática de escolta do vip motorizada e à pé;
  - chefia de equipe e planejamento tático;
  - técnicas de tiro israelense sob pressão/surpresa;
  - técnica de tiro com o vip, sob pressão /surpresa;
  - treinamento físico com tiro segundo grau;
  - noções básicas de antiterror;

- defesa pessoal krav-magá;
- direção defensiva / evasiva;
- planejamento de rotas;
- simulação de seqüestros;
- tiro embarcado e em movimento.

#### **CTTE - Centro de Treinamento de Técnicas e Táticas Especiais**

- direito penal – legítima defesa;
- treinamento de técnicas de tiro policial;
- tiro estático;
- tiro em deslocamento;
- fogo de cobertura;
- recarga tática;
- recarga administrativa.

#### **CTTE - Centro de Treinamento de Técnicas e Táticas Especiais**

- **curso de proteção a autoridades – vip**

- princípios básicos;
- equipamentos;
- comunicação;
- equipamento de grupo;
- planejamento;
- escolta à pé;
- escolta embarcada;
- embarque e desembarque;
- escolta em público;
- formações de escolta;
- linha de cumprimentos;
- discursos e comícios;
- comboio.

#### **CTTE - Centro de Treinamento de Técnicas e Táticas Especiais**

- **curso de técnicas de utilização de bastões – retrátil e pr-24**

- histórico;

- pontos vulneráveis (mapa de traumas);
- níveis de incapacitação;
- uso escalonado da força;
- bloqueios;
- ataques;
- imobilizações.

### **CET/JF**

- **curso de brigada de incêndio**

- conceito básico de prevenção a sinistro;
- combate a sinistro;
- atuação de grupos em emergência;
- equipamentos de proteção a incêndio;
- primeiros socorros básicos;
- evacuação de prédios;
- prática no uso do equipamento anti-incêndio.

### **Escola de Bombeiros**

- **curso de formação de brigadista de incêndio**

- introdução e legislação sobre brigada de incêndio;
- prevenção de incêndio;
- técnica do material;
- técnica e tática de combate a incêndio;
- noções de busca e salvamento;
- abandono de área;
- atendimento pré-hospitalar (aph);
- treinamento prático de combate a incêndio e aph;
- avaliação teórica e prática.

### **GATE – Grupo de Ações Táticas Especiais (batalhão de operações especiais da Brigada Militar)**

- **curso de técnicas de entradas em ambientes confinados, decisão de tiro, busca e localização de artefatos explosivos**

- manuseio de armas de fogo;

- prática de tiro;
- técnicas de proteção e entradas em ambientes confinados;
- medidas preliminares de gerenciamento de crise;
- formação de equipes em segurança de dignitários;
- busca e localização de artefatos explosivos.

### **Brigada Militar**

- **curso básico de inteligência da Brigada Militar**
  - história da inteligência na segurança pública;
  - legislação da atividade de inteligência no Brasil;
  - produção de conhecimento de inteligência;
  - contra-inteligência;
  - da delinqüência organizada;
  - tecnologia da informação;
  - operações de inteligência.



### **3.3.2 GES-ES**

Após conhecer a atuação e o modus operandi do GES-RS e preocupados com a ameaça constante, devido ao crescimento da violência e a atuação do crime organizado, somada à inviabilidade de a Polícia Federal atender a contento magistrados e servidores que eventualmente se encontrem ameaçados, os juízes federais que atuam no Espírito Santo perceberam a necessidade e a importância de uma equipe de pronto emprego, preparada e profissionalizada (com treinamentos constantes), apta a atender de imediato as situações de risco envolvendo as instalações da Justiça, servidores e magistrados. O GES-ES foi instituído através da Portaria nº 08/2008 da Direção do Foro. Sendo posteriormente publicada a Portaria nº 09, de 07 de março de 2009, que regulamenta e disciplina as atribuições, atividades e o porte de arma do grupo.

As atribuições dos agentes que compõe o GES-ES são:

a) assessorar o Gabinete de Segurança Institucional, a Presidência do Tribunal e as Direções dos Foros das Seções Judiciárias, no planejamento, execução e manutenção da segurança institucional da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

b) planejar, executar e manter a segurança dos magistrados, servidores e usuários da Justiça Federal, tanto internamente quanto externamente;

c) realizar, se necessário, custódia e escolta de presos;

d) realizar busca pessoal necessária à atividade de prevenção e segurança no interior dos prédios da Justiça Federal e em locais onde estiver sendo promovida atividade institucional da Justiça Federal da 2ª Região;

e) solicitar, quando necessário, auxílio de força policial;

f) executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito de sua competência, ou que envolvam risco, bem como aquelas não ordinárias, definidas pela Administração, desde que compatíveis com seus objetivos.

Existe o comprometimento da administração em promover constantes treinamentos dos membros do grupo, pois acreditam que uma equipe mal treinada é ineficaz e sabem da importância em haver sincronia e rápida reação dos agentes perante uma crise.

Os treinamentos foram:

#### **CETTA/RJ (Centro de Especialização de Treinamentos Táticos)**

- **curso tático de abordagem e imobilização de alto risco**
  - técnicas de abordagem e imobilização de alto risco;
  - técnicas de algema;
  - defesa pessoal;
  - tiro e progressão em ambientes confinado.

#### **Tees Brazil/PR**

- **Especialista em proteção pessoal**

##### **Tiro tático defensivo**

- Exercícios de embarque e desembarque de veículos;
- Organização de uma divisão de escolta;
- Segurança pessoal, residencial e de eventos;
- Trabalho avançado de reconhecimento de locais de eventos;
- Seleção e segurança em rotas principais e alternativas;
- Formações de escolta a pé;

- Exercícios de contra-emboscada durante escoltas a pé contra ataques verbais, físicos, granada, arma curta e sniper;
- Exercícios de escolta motorizada;
- Direção anti-sequestro com simulados;
- Exercícios de contra-emboscadas em veículos(com fogo real);
- Identificação de mecanismos explosivos improvisados;
- Procedimentos com ameaças de bombas e objetos suspeitos;
- Defesa Pessoal
- Táticas defensivas: incluindo ASP, retenção, técnicas de controle e algemamento;
- Force on force: exercícios táticos com uso de simunitions;
- Palestra sobre terrorismo: definições, categorias, táticas, principais organizações, patrocinadores e atos de terrorismo através dos tempos.

#### **Polícia Militar/ES**

- **Método Giraldi de preservação da vida**
  - Técnicas operacionais;
  - Gerenciamento de crises;
  - Abordagem policial;
  - Manuseio e tiro de pistola calibre .40.

#### **NOE/PRF (núcleo de operações especiais da PRF)**

- **curso de técnicas operacionais;**

### **3.3.3 GES-RJ**

Em 2009 foi criado o GES-RJ, nos mesmos moldes do GES-ES, porém com a proposta de criar também uma academia de formação para todos os agentes de segurança do país. Devido à mudanças na política de segurança da presidência do TRF o tal projeto tomou outros rumos e a proposta inicial foi alterada, diferente do GES-ES, que segue atuante e conquistando cada vez mais respeito e mais espaço de atuação na segurança de magistrados, acompanhamento de oficiais de justiça e de audiências.



### 3.3.4 Comentários dos Juízes sobre os GES

O questionário do Apêndice B foi respondido pelos juízes que convivem e são atendidos pelo GES na sua rotina diária e todos destacam a melhora na sensação de segurança, a importância da frequente realização de treinamentos pelos elementos do grupo e a completa confiança na atuação dos seus agentes.

Os fatores destacados para a criação dos GES foram:

- preocupação com a segurança dos magistrados e com o aumento nos índices de criminalidade;
- incapacidade de Polícia Federal atender a contento os magistrados e servidores que se encontrem em situação de risco;
- ameaça de atentados aos Fóruns do Judiciário, como por exemplo resgate de réus presos em audiências;
- inviabilidade da Polícia Federal e outros órgãos de segurança realizarem a proteção do magistrado em casos que seus próprios colegas estão sendo julgados.

Foram destacadas as seguintes vantagens e qualidades com relação ao GES:

- grupo de segurança profissionalizado (com frequentes cursos de aperfeiçoamento) e pronto para atender de imediato as situações de risco;
- grupo de servidores de estrita confiança dos juízes, com os quais eles podem contar em qualquer situação referente à sua segurança;
- o objetivo principal e o treinamento da Polícia Federal não é realizar a segurança de autoridades, logo sua formação nesse aspecto deixa a desejar.

Um dos magistrados destaca que foram gerados sentimentos de confiança e segurança, pois a idéia de formar um grupo especializado em segurança com pessoas do próprio quadro da instituição, criou uma identidade singular entre os prestadores do serviço (os agentes do grupo) e os usuários (magistrados, oficiais de justiça e servidores), aproximando-os muito das necessidades e anseios dos protegidos, muitas vezes não exteriorizados oficialmente, mas pelo fato de também serem sentidos pelos agentes, levaram à satisfação com muito mais facilidade e eficiência.”

Outro magistrado afirmou ter apenas elogios a render à atuação do GES e a cada um dos seus integrantes, pois realizam seu trabalho com qualidade, na medida em que gostam muito do que fazem e parecem saber o que os protegidos sentem, justamente por serem

integrantes do quadro da Justiça Federal e terem conhecimento das peculiaridades e dificuldades que todos passam.

Um aspecto comum e curioso em ambos os comentários, feitos por juízes de regiões distintas, foi o fato dos agentes perceberem os anseios, necessidades e dificuldades sentidas pelos magistrados e não exteriorizadas por eles. Coisa que não aconteceria se a equipe de segurança fosse composta por elementos estranhos ao quadro da justiça.

## 4 OUTRAS EQUIPES DE SEGURANÇA

### 4.1 SEGURANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL

Seus membros estão entre os mais bem preparados do país. A equipe conta com 10 agentes que possuem formação em cursos ministrados por integrantes da Swat, norte-americana e o GSG9 alemão. Além disso treinam três vezes por semana técnicas de evasão, proteção pessoal e tiro. O segredo de tal profissionalismo são os treinamentos constantes, o que coloca os agentes entre a elite das equipes de segurança do judiciário.

### 4.2 POLÍCIA DO SENADO

Atua apenas no âmbito do Senado Federal. Sua estrutura inclui uma Academia com um parque de recarga de munições e diversas instalações espalhadas pelo Senado. Utiliza o calibre .40 como padrão para o seu armamento que inclui pistolas, carabinas e metralhadoras e calibre 12 para suas escopetas. Para conflitos que exijam equipamentos não letais dispõe das pistolas Taser M26 e X26. Na área da segurança de dignitários, realizam a proteção dos membros do Senado e de todas as autoridades que visitam o Congresso Nacional. Fazem ainda a proteção de testemunhas e depoentes de alto risco convocados pelas Comissões do Senado. Possui um grupo de elite com treinamento tático-operacional e instrução com equipamentos de uso exclusivo das Forças Armadas.

São atribuições da Polícia do Senado Federal, conforme o Art. 2º da Resolução 59, de 2002, do Senado Federal:

- a segurança do Presidente do Senado Federal, em qualquer localidade do território nacional e no exterior;
- a segurança dos Senadores e autoridades brasileiras e estrangeiras, nas dependências sob a responsabilidade do Senado Federal;
- a segurança dos Senadores e de servidores em qualquer localidade do território nacional e no exterior, quando determinado pelo Presidente do Senado Federal;
- o policiamento nas dependências do Senado Federal;

- o apoio à Corregedoria do Senado Federal;
- as de revista, busca e apreensão;
- as de inteligência;
- as de registro e de administração inerentes à Polícia;
- as de investigação e de inquérito.

(Disponível em: <[http://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADcia\\_do\\_Senado\\_Federal](http://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADcia_do_Senado_Federal)>

Acesso em: 17 agosto, 2009)

A capacitação dos Policiais do Senado possui a seguinte grade curricular (disponível em: <[http://www.senado.gov.br/sf/senado/spol/asp/APS\\_CapacitacaoPolicia.aspx](http://www.senado.gov.br/sf/senado/spol/asp/APS_CapacitacaoPolicia.aspx)> Acesso em: 13 abril, 2009)

### 1. Procedimentos Policiais

- Atribuições da Polícia Judiciária;
- Noções Básicas de Crime: conceito, sujeito ativo e sujeito passivo, objeto do delito, lugar do crime;
- Noções Básicas de Persecução Penal;
- Noções Básicas de Investigação Criminal;
- Noções Básicas de Ética Policial.

### 2. Abordagem Policial

- Técnicas de Manuseio de Armamento;
- Transposição de Obstáculos;
- Técnicas de Revista Pessoal;
- Técnicas de Algemamento;
- Teoria de Abordagens;
- Tipos de Abordagens;
- Regras de Segurança.

### 3. Técnicas de Polícombate

- Situação de Risco e Segurança;
- Organização Tática;
- Planos de Ação;

- Execução;
- Pós-eExecução;

#### 4. Tiro Policial

- Apresentação e Características da Pistola 9M975 Beretta;
- Instrução Preparatória ao Tiro;
- Tiros realizados (total de 341 disparos);
- Técnicas Policiais.

#### 5. Segurança de Dignitários

- Conceituação das técnicas utilizadas na proteção de autoridades;
- Tipos de Protegidos;
- Plano de Operações;
- Comunicações e Contra-medidas;
- Trabalho com Órgãos de Comunicação;
- Princípios da Proteção de Autoridades;
- Organização de uma Divisa de Escolta;
- Formatos de Proteção;
- Embarque e Desembarque em Veículos;
- Trabalhos Avançados;
- Seleção de Rotas de Escolta;
- Anti-Emboscada;
- Noções de Explosivos;
- Contra-sabotagem;
- Direção Ofensiva e Defensiva;
- OMD Reconhecimento;
- Noções de Inteligência e Contra-inteligência;
- Primeiros Socorros.

#### 6. Proteção de Autoridades - Técnica Israelense

- Introdução à Segurança;
- Norma de Combate;
- Princípios de Segurança VIP;

- Tecnologia de Segurança VIP e de informações;
- Análise de ocorrências reais;
- Regras de Proteção;
- Fundamentos de Tiro;
- Exercícios de Direção Operacional;
- Técnica VIP à pé;
- Técnica VIP Motorizada;
- Técnica VIP Integrada;
- Ordem Operacional Padrão;
- Simulações Operacionais.

## 7. Gerenciamento de Crises

- Módulo Didático;
- Gerenciamento de Crises;
- Negociação;
- Palestras Especializadas:
  - I) Atuação dos Observadores/Atiradores de Elite
  - II) Inteligência Policial Voltada para o Gerenciamento de Crise
  - III) Crise Envolvendo Suicida
  - IV) Crise no Sistema Penitenciário
  - V) Reflexo do Terrorismo Internacional no Brasil
  - VI) Crise Decorrente de Extorsão Mediante Seqüestro
  - VII) Crise Envolvendo Artefato Explosivo ou Incendiário
  - VIII) Balística Forense/Armamento Especial

## 8. Procedimentos Básicos de Inteligência

- Atividade de Inteligência;
- Produção de Conhecimentos;
- Contra-Inteligência;
- Operações de Inteligência;
- Atividades Externas – Visitas.

## 9. Explosivos e Armas Químicas

- Noções preliminares sobre bombas e explosivos;
- Conhecimento e manuseio de bombas e explosivos;
- Principais artefatos e seus efeitos;
- Cuidados no manuseio de bombas e explosivos;
- Atividades práticas.

#### 10. Desenvolvimento de Equipes

- Percepção Integrada de si, do outro e do grupo;
- Processo de Comunicação;
- Desempenho de Papéis e Funções;
- Poder, Liderança e Autoridade;
- Administração de Conflitos;
- Processo Decisório;
- Criatividade e Resolução de Problemas;
- Motivação e Comprometimento.

#### 11. Qualidade no Atendimento ao Público

- O atendimento ao público dentro de uma visão de qualidade;
- Comunicação e eficácia no atendimento, direto e por telefone;
- Fatores condicionantes da percepção, do comportamento e das atitudes;
- Qualidade dos produtos e serviços;
- Postura e ética profissional.

#### 12. Marketing de Serviços

- Análise Organizacional;
- Qual a sua percepção da sua organização?
- Consciência Crítica e Realidade;
- Alinhamento Estratégico;
- Organizações Públicas (estatais);
- Serviços - A Era do Cidadão;
- Atendimento - Relação Humana;
- Atendimento - Essência do Relacionamento Profissional;
- Qualidade dos Líderes de Serviços;

- O Novo Ambiente de Trabalho;
- Empregabilidade;
- Perfil do Líder.

#### 4.3 POLÍCIA DO EXÉRCITO

O 4º Batalhão de Polícia do Exército ministra cursos de segurança de autoridades formando agentes de segurança de dignitários entre Militares das Forças Armadas e integrantes dos Órgãos de Segurança Pública: Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Guarda Municipal e Companhia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU). O curso é muito bem conceituado a nível nacional, sua duração é de 5 semanas e a grade curricular é:

- Armamento, munição e tiro;
- Ações contra emboscada;
- Atentados;
- Aparições em público;
- Bombas e explosivos;
- Comunicações;
- Direito internacional público;
- Direção defensiva e ofensiva;
- Estória de cobertura;
- Eletrônica;
- Observação, memorização e descrição;
- Retrato falado;
- Escolha de itinerário;
- Legalidade das operações;
- Missões de segurança de autoridades;
- Noções básicas sobre cerimonial e etiqueta social;
- Noções básicas de boas maneiras;
- Operações de segurança de autoridades;



- Planejamento de operações de segurança de autoridades;
- Prevenção e controle de incêndios;
- Primeiros socorros;
- Serviço de segurança;
- Segurança física de instalações;
- Técnicas de defesa pessoal.

(disponível em: <[http://www.4bpe.eb.mil.br/cursos\\_estagios/seguranca\\_de\\_autoridade.php](http://www.4bpe.eb.mil.br/cursos_estagios/seguranca_de_autoridade.php)>

Acesso em: 08 jul. 2009.)

## 5 CONCLUSÃO

Segundo o CNJ, é necessário que o Judiciário tenha credibilidade e seja reconhecido como um Poder célere, acessível, responsável, imparcial, efetivo e justo, que busca o ideal democrático e promove a paz social, garantindo o exercício pleno dos direitos de cidadania e no Código de Ética da Magistratura é imposto ao magistrado desempenhar suas atividades sem receber influências externas indevidas e estranhas à justa convicção que deve formar para a solução dos casos que lhe sejam submetidos. É ingenuidade pensar que os magistrados, como representantes do Judiciário, conseguirão promover a efetiva justiça, mantendo a celeridade e a imparcialidade, não sendo afetados por influências externas, se não se sentirem seguros para tomarem as decisões necessárias e mais acertadas. O contexto atual de violência e criminalidade em que nossos magistrados e servidores estão inseridos demanda uma mudança de postura em relação à segurança. Não restringindo nossa avaliação aos crimes comuns dos quais todo cidadão está sujeito, mas analisando os diversos ataques ao Judiciário relatados no item 3.1.2 como homicídios, tentativas de fuga, agressões a juízes e outras dezenas de situações em que a existência de um projeto de segurança e a presença de uma equipe treinada e pronta para atuar teria, se não impedido, pelo menos, amenizado a crise. Somado a isso o CNJ cita claramente a segurança como um dos Objetivos Estratégicos do Poder Judiciário (Anexo D – Mapa Estratégico do Poder Judiciário. Disponível em: <[http://www.cnj.jus.br/images/conteudo2008/dge/mapa\\_do\\_judiciario.pdf](http://www.cnj.jus.br/images/conteudo2008/dge/mapa_do_judiciario.pdf)> Acesso em: 12 set. 2009). No item infra-estrutura e tecnologia a segurança física institucional e a de pessoas apresentam relação direta com a manutenção das atividades administrativas e judiciais. A cultura da segurança, aos poucos vem tomando corpo no judiciário, seus dirigentes têm se dado conta da importância estratégica em agir pró-ativamente, impedindo e neutralizando as crises antes delas ocorrerem, adotando procedimentos preventivos, garantindo, dessa forma, um desenrolar tranquilo dos trabalhos e promovendo a tão almejada sensação de segurança aos servidores e principalmente aos magistrados. Os gastos com segurança, seja na compra de equipamentos ou na capacitação dos agentes, aos poucos deixam de ser vistos como tal e passam a ser percebidos como investimentos, uma vez que uma segurança atuante e eficiente garante maior autonomia ao Judiciário e aos seus membros e contribui diretamente com o fortalecimento da instituição e a forma como ela é vista pela sociedade, passando a idéia de um órgão auto-suficiente, organizado, respeitável, poderoso, com poucas vulnerabilidades e principalmente eficiente. Essa crescente preocupação em qualificação está presente na lei

11.416/2006, art. 17, § 3º, que obriga a realização de reciclagem anual, devendo ser fornecida pelo órgão em que o servidor trabalha, na Portaria Conjunta nº1, de 7 de março de 2007, do STF, que em seu anexo III, regulamenta e condiciona o recebimento da GAS (Gratificação de Atividade de Segurança) à realização de um curso de reciclagem anual de, no mínimo, 30 horas e na portaria Conjunta nº 3, de 31 de maio de 2007, do STF, que em seu anexo III regulamenta a obrigatoriedade da reciclagem anual para todos os servidores ocupantes dos cargos cujas atribuições estejam relacionadas às funções de segurança.

Outras seções judiciárias já perceberam a demanda por segurança e se adiantaram em organizar uma estrutura própria, garantindo maior autonomia, aumentando a agilidade na prestação dos serviços e eliminando a dependência para com outros órgãos, como a Polícia Federal e a Polícia Militar. O pioneiro na adoção de tal medida foi a Justiça Federal do Rio Grande do Sul, que já em 2000 criou o GES, em seguida houve a criação do GES-ES, GES-RJ e a reestruturação de várias Secretarias de Segurança Institucionais ou Seções de Segurança, que ficaram diretamente subordinadas ao Juiz Diretor ou ao Presidente do Tribunal, dando maior agilidade e liberdade de ação às equipes. Vários tribunais, entre eles o TRF 4, TRF 2, STJ, TST e o STF, publicaram portarias regulamentando o porte de arma institucional para os Agentes de Segurança e diversos cursos relacionados à segurança de autoridades, tiro tático e direção tática foram ministrados com o intuito de capacitar as equipes para o serviço. A tendência, por todo o país, em capacitar os agentes, dando treinamentos e fornecendo o apoio logístico de forma a permitir que desempenhem efetivamente as atribuições para as quais prestaram concurso, é clara.

Voltando nossa atenção aos Agentes no Mato Grosso do Sul, e analisando alguns fatores como capacitação, treinamento e equipamentos, podemos ter uma idéia do enfoque dado à segurança.

Relacionando as atribuições com a capacitação necessária para desempenhá-las, temos o seguinte quadro:

a) zelar pela segurança dos magistrados, servidores, visitantes, instalações e bens patrimoniais: esse é o item mais abrangente e envolve uma série de conhecimentos que precisam ser adquiridos e constantemente treinados. Aqui está incluída a segurança patrimonial, de autoridades e o planejamento geral da segurança. Referente a esse planejamento geral, o servidor precisa dominar assuntos como segurança corporativa estratégica, análise de riscos, planejamento de contingências, planejamento de segurança, técnicas, procedimentos e táticas operacionais frente a uma crise, noções de negociação, entre outras. Abrangendo a segurança de autoridades e patrimonial, é necessário domínio de

técnicas de defesa pessoal, tiro e escolta de autoridade. Cursos específicos relacionados com segurança de autoridades, primeiros socorros, técnicas de tiro, defesa pessoal, armas não letais e sistemas de segurança fornecem uma quantidade de conhecimentos mínimos para se iniciar tais atividades.

b) condução dos veículos oficiais, utilizando os procedimentos da direção defensiva: cursos de direção ofensiva e evasiva complementam o conhecimento necessário.

c) registro de incidentes ocorridos com veículos oficiais, controle de entrada e saída de pessoas e bens, realização de rondas para verificação das condições das instalações da Justiça Federal, registro de ocorrências que fogem à rotina: essas atribuições podem ser cumpridas satisfatoriamente sem qualquer treinamento específico.

g) execução de atividades de prevenção e combate a incêndios: é necessário um treinamento em parceria com os bombeiros.

Cabe ressaltar que não existe qualquer curso de formação ao agente recém empossado e, a não ser que se parta do pressuposto de que seus estudos, apenas teóricos e voltados para a prova de conhecimentos específicos do concurso, já o qualifiquem para desempenhar as atribuições referentes ao cargo, se faz necessária uma formação básica que garanta um nível satisfatório de eficiência na realização dos serviços prestados. Fica claro que, embora tenham sido realizados alguns cursos em 2008 e 2009 (Item 3.2.3, pág. 45) eles não suprem a demanda por capacitação, ficando muito aquém do mínimo necessário. Os próprios agentes têm consciência disso, as respostas dos questionários demonstram que a vontade e disposição para melhorar sua qualificação existem e também sabem que no nível em que estão não possuem conhecimento, estrutura e nem equipamentos para exercerem efetivamente a segurança.

É paradoxal e surpreendente que, na Seção Judiciária onde existe o juiz mais bem protegido do país (disponível em: <[http://www.vidchili.com/video/AkeJIAAYtSk/Profiss%C3%A3o\\_Reportar\\_O\\_juiz\\_mais\\_Protegido\\_do\\_Brasil/](http://www.vidchili.com/video/AkeJIAAYtSk/Profiss%C3%A3o_Reportar_O_juiz_mais_Protegido_do_Brasil/)> Acesso em: 02 jan.2009), a questão da segurança de autoridades seja relegada a segundo plano e a maioria dos agentes não estejam capacitados para desempenhar diversas funções referentes ao cargo para o qual prestaram concurso e tomaram posse. Enquanto que vários segmentos do Judiciário, espalhados pelo país, discutem melhorias no seu corpo de agentes, capacitando-os, investindo na compra de equipamentos, armas, viaturas e munições, organizando equipes especiais para situações específicas, aumentando sua autonomia em suprir a demanda por segurança, a Seção de Mato Grosso do Sul permanece alheia a tal necessidade. Boa parte da Seção localiza-se na faixa de fronteira, rota de passagem de drogas e tráfico de armas, somado a isso, segundo o

Juiz Odilon em entrevista ao Jornal Correio do Estado de MS, no dia 13 de maio de 2009 o Estado possui o segundo maior contingente de membros do PCC, ficando atrás apenas de São Paulo (disponível em: <<http://odilon.telmeworlds.sg/>> Acesso em: 23 agos. 2009). Será que nossos magistrados se sentem tranqüilos em julgar os processos que passam pelos fóruns federais de Mato Grosso do Sul e será que, mesmo inconscientemente, seu julgamento não é afetado por essa situação de insegurança? É inegável a necessidade de qualificar nossos agentes, porém existem fatores, além da falta de uma cultura de segurança em toda a Seção, que limitam a realização de tal objetivo: os custos envolvidos são elevados e poucos agentes efetivamente trabalham com segurança. A alternativa para o contexto de Mato Grosso do Sul é selecionar um número pequeno de agentes, oito seria um número razoável, capacitá-los, fornecer equipamento e treinamento periódico, deixando-os aptos para atuar em qualquer situação, formando um grupo tático e qualificado, pronto a suprir as demandas em segurança que possam surgir, sejam elas a proteção de magistrados e servidores, acompanhamento de audiências, segurança de autoridades que visitam a Seção e as Subseções do Mato Grosso do Sul, transporte de documentos ou garantir a integridade dos prédios da Justiça Federal no Estado. Algo nos moldes do GES-RS, cujo efetivo inicial não chegava a 10 servidores e atualmente é composto por menos de 30 agentes. O enfoque do grupo não é a quantidade e sim a qualidade da equipe. As vantagens de se criar um grupo desses são várias:

- **custos mais baixos:** o pequeno contingente de agentes implica na aquisição de um menor número de equipamentos. Os investimentos em capacitação e diárias são menores e é mais fácil reunir o grupo para a realização dos treinamentos periódicos, garantindo a formação de uma equipe bem treinada e realmente qualificada;

- **mobilização rápida:** para solicitar a segurança da Polícia Federal é necessário todo um trâmite burocrático, levando dias para se concretizar e nem sempre o pedido é atendido. Com uma equipe própria seria possível em algumas horas reunir o grupo, traçar um plano de segurança e garantir o apoio necessário para a situação em questão;

- **confiabilidade no quadro próprio de servidores:** a segurança feita por servidores da casa e comprometidos com o seu trabalho é muito mais eficiente e confiável, uma vez que os agentes estão inseridos no meio judiciário e conhecem as sutilezas e peculiaridades dos procedimentos, do dia-a-dia no fórum, dos servidores e dos magistrados. Um pequeno detalhe, aparentemente sem importância para a maioria das pessoas pode ser relevante e não passará despercebido por quem está habituado a interagir diariamente no meio e conhece a fundo os procedimentos e rotinas.

- **maior facilidade de reunir o grupo para realização de treinamentos freqüentes:** a importância do treinamento constante já foi exposta nos capítulos anteriores. É necessário reunir periodicamente a equipe para rever conceitos e procedimentos. A revisão do que foi aprendido é fundamental para melhor assimilação, deixando o grupo preparado para o seu imediato emprego em caso de crise, minimizando as possibilidades de falhas. Além disso, realizar a capacitação, sem que haja treinamentos posteriores é desperdiçar dinheiro público. Como exemplo, tomemos o curso de algemação tática, realizado no primeiro semestre de 2008, nenhum dos agentes que participou dele lembra os procedimentos porque após o mesmo não foi feito qualquer tipo de revisão do que foi aprendido, deixando cair no esquecimento toda a seqüência de movimentos.

- **melhora da auto-estima dos agentes:** é inquestionável que um profissional motivado sempre desempenhará melhor suas funções.

- **promoção da sensação de segurança:** é necessário que os servidores e os magistrados se sintam seguros para desempenharem suas funções de maneira mais eficiente e com celeridade.

A demanda por segurança existe e o efetivo para começar a supri-la também, porém a capacitação para fazê-lo deixa muito a desejar. É necessário um projeto sério de segurança, que permita colocar a Justiça Federal do Mato Grosso do Sul no mesmo patamar de outras regiões, como Rio Grande do Sul, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Passando pela formação de uma equipe devidamente capacitada, com atividades de treinamento freqüentes e bem equipada, dando os primeiros passos ao desenvolvimento de uma cultura de segurança e indo ao encontro da tendência que vem despontando em nível nacional, na qual a proteção do judiciário é feita por servidores do próprio Poder Judiciário, liberando as forças policiais para atenderem as demandas da sociedade, promovendo a tão necessária sensação de segurança e permitindo aos magistrados e servidores desempenharem suas funções sem carregar consigo o sentimento de estarem abandonados à própria sorte.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Jose Helder de Souza. **Segurança é Prevenção - De acordo com a portaria 387/2006 - DG/DPF de 28/08/06 MJ.** Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2007.

ANDRADE, José Helder de Souza. **Segurança x Sensação de Segurança.** Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2002.

BARONE, Maurício Roberto. **Segurança o que é? Diga-me você!** Fórum Brasileiro de Segurança Pública, jan. 2009. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/artigos/seguranca-e-o-que-diga-me-voce>> Acesso em: 23 out. 2009.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.826compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826compilado.htm)> Acesso em: 25 abr. 2009.

BRASIL, **Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do desarmamento).** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.826.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm)> Acesso em: 12 abril, 2009.

BRASIL, **Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006.** Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores do Judiciário Federal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11416.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11416.htm)>. Acesso em: 15 abr. 2009.

DALLARI Dalmo de Abreu, **Direitos Humanos e Cidadania.** 2ª ed. São Paulo: Editora Moderna, 2006.

DANTAS FILHO, Diógenes. **Segurança Pessoal.** Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2002.

DPF, **Cartilha de Armamento e Tiro.** Disponível em: <[www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br)> Acesso em: 30 abr. 2009.

JESUS, José Lauri Bueno de. **Polícia Militar e Direitos Humanos.** 5. ed. s/l: Editora ABDR, 2008.

MANDARINI, Marcos. **Segurança Corporativa Estratégica: Fundamentos.** Barueri: Editora Manole Ltda, 2006

O'CONNOR, Joseph. **Manual de Programação Neurolingüística: PNL: Um Guia Prático Para Alcançar os Resultados que Você Quer.** Rio de Janeiro: Qualitymark, 2006

OLIVEIRA, Gislene de Campos. **Psicomotricidade: Educação e Reeducação num enfoque Psicopedagógico.** 5. Ed. Petrópolis: Vozes, 2001

PINTO, Jorge Alberto Alvorcem; VALÉRIO, Sander Moreira. **Defesa Pessoal Para Policiais e Profissionais de Segurança.** Porto Alegre: Evangraf, 2002

SILVA, Jocemar Pereira da. **Análise de Riscos e Planejamento de Contingências**. Curitiba: Grupo Jocemar e Associados, 2009

SILVA, Jocemar Pereira da. **Gestão de Segurança Corporativa Estratégica**. Curitiba: Grupo Jocemar e Associados, 2009

SILVA, Jocemar Pereira da. **Segurança Pessoal Anti-sequestro**. 20. ed. Curitiba: Torre de Papel, 2003

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, **Portaria Conjunta nº1, de 7 de março de 2007**. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/ARQUIVO/NORMA/PORTARIACONJUNTAGP001-2007.PDF>>. Acesso em: 15 mar. 2009.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, **Portaria Conjunta nº3, de 31 de maio de 2007**. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/ARQUIVO/NORMA/PORTARIACONJUNTAGP003-2007.PDF>>. Acesso em: 15 mar 2009.



# APÊNDICES

### APÊNDICE A – Questionário aplicado aos GES.

1. O que desencadeou a criação do GES (fato específico, mobilização de um grupo de agentes, etc.)?
2. Como foi o processo de implantação e regulamentação do GES?
3. Descreva e comente as atribuições do GES?
4. Quais são os cursos e os treinamentos realizados pelo grupo?
5. Tais treinamentos são periódicos? Com que frequência ocorrem?
6. Quantos agentes compõe o grupo?
7. Quais as características necessárias a um agente do GES?
8. O que mudou na JF, nos servidores e magistrados após a implantação do GES?
9. Quais os equipamentos utilizados pelo grupo? (marque na alternativa correspondente)
  - 9.1. Traje (paletó, gravata, camisa, calça, sapato)  sim  não
  - 9.2. Roupas operacionais (calça tática, camisa ou camiseta, jaqueta, bota)  sim  não
  - 9.3. Balaclava (touca ninja)  sim  não
  - 9.4. Emblema do Grupo  sim  não Obs.: enviar foto
  - 9.5. Distintivo da Justiça Federal  sim  não
  - 9.6. Rádios portáteis  sim  não
  - 9.7. Fone para os rádios  sim  não
  - 9.8. Coletes balísticos  sim  não tipo: \_\_\_\_\_
  - 9.9. Algemas  sim  não
  - 9.10. Lanterna  sim  não
  - 9.11. Revólver  sim  não calibre: \_\_\_\_\_
  - 9.13. Pistola  sim  não calibre: \_\_\_\_\_
  - 9.14. Carregador extra  sim  não quantos? \_\_\_\_\_
  - 9.15. Espingarda Pump Action  sim  não calibre: \_\_\_\_\_
  - 9.16. Carabina  sim  não calibre: \_\_\_\_\_
  - 9.17. Fuzil de assalto  sim  não calibre: \_\_\_\_\_
  - 9.18. Taser  sim  não modelo: \_\_\_\_\_
  - 9.19. Gás pimenta  sim  não
  - 9.20. Munição de borracha  sim  não
  - 9.21. Bastão retrátil  sim  não
10. Quais e como são as viaturas utilizadas pelo grupo?

10.1. PickUp (Utilitário)      ( ) sim   ( ) não   características : \_\_\_\_\_

10.2. Automóvel Sedã (VIP)   ( ) sim   ( ) não   características: \_\_\_\_\_

10.3. Rádio móvel nas vtrs    ( ) sim   ( ) não

10.4. Giroflex                    ( ) sim   ( ) não

10.5. Luz estrob.(faróis)      ( ) sim   ( ) não

10.6. Sinal sonoro                ( ) sim   ( ) não

11. Modificações nas viaturas (blindagem, reforço nos pára-choques, insufilm, modificações no motor, turbo, etc.):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

12. Outros equipamentos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

13. Características (particularidades) das roupas operacionais: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

14. Cite algo que poderia ser feito para melhorar a atuação do GES: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

---

Se possível, enviar, no mínimo três fotografias: uma do grupo, uma do grupo em missão e a do emblema. Fiquem à vontade para enviar outras fotos ou filmagens que quiserem.

### **APÊNDICE B – Questionário aplicado aos juízes atendidos pelo GES.**

As respostas não serão vinculadas a nenhum magistrado e será garantido sigilo nos comentários.

1. O que desencadeou a criação do GES (fato específico, mobilização de um grupo de agentes, etc.)?
2. Como foi o processo de implantação e regulamentação do GES?
3. Descreva e comente as atribuições e/ou atuações do GES.
4. Quais as dificuldades enfrentadas na criação do GES?
5. O que mudou na JF, nos servidores e magistrados após a implantação do GES?
6. Qual é a importância da existência de um grupo de agentes especializado em segurança composto por servidores do Judiciário?
7. A criação do GES ajudou a melhorar a “sensação de segurança” entre os magistrados e servidores?
8. Cite algo que poderia ser feito para melhorar a atuação do GES:

**APÊNDICE C – Questionário aplicado aos agentes de segurança judiciária da Justiça  
Federal do Mato Grosso do Sul**

1. Para você, quais são as atribuições de um Agente de Segurança do Judiciário Federal?
2. Quais os cursos e treinamentos (na área da segurança) que fizestes nos últimos dois anos?
3. Achas importante que ocorram treinamentos periódicos com o intuito de aprimorar e sedimentar os conhecimentos adquiridos? Explique.
4. A carga horária de 30h por ano para realização de cursos é suficiente? Por quê?
5. Desenvolves atividades vinculadas à segurança (relacione-as)? Qual a porcentagem de tempo que trabalhas efetivamente com segurança?
6. Enumere as outras atividades que desempenhas e que não se referem à segurança.
7. Te consideras, logística e tecnicamente, preparado para fazer a segurança de alguma autoridade, escolta de presos no interior do prédio da justiça ou apoio a algum oficial de justiça cumprindo mandado? Explique.
8. Cite os treinamentos que consideras importante para cumprir tuas tarefas como Agente de Segurança.
9. Quais os equipamentos necessários aos Agentes de Segurança da Justiça Federal, para que estes desempenhem satisfatoriamente suas atribuições?
10. O que poderia ser feito para melhorar as questões referentes à segurança na Justiça Federal de Mato Grosso do Sul?

## APÊNDICE D – Proposta de criação de um GES-MS

Para a elaboração dessa proposta, foram considerados os procedimentos, treinamentos e equipamentos utilizados pelos GES e por outras equipes de segurança, os conceitos e planejamentos teóricos obtidos na literatura pertinente e expostos nos capítulos iniciais desta monografia, além do contexto que envolve a segurança no âmbito da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul e minha própria experiência. Cabe ressaltar a importância do porte de arma de fogo, concedido após aferição da capacidade técnica e da aptidão psicológica e devidamente regulamentado no cartão de identificação funcional, com abrangência nacional, seguindo os moldes dos outros GES.

**1) Número de integrantes:** 8 (oito) é um número razoável, pois em uma missão de acompanhamento de autoridade, teríamos 2 agentes no carro com ela e outros 4 agentes nas duas viaturas que fazem a ponta e o fechamento do comboio, totalizando 3 viaturas. Outros 2 agentes fariam o trabalho de avançado (precursor), realizando a varredura do caminho antes do comboio passar ou dirigindo-se ao local do evento antecipadamente ( horas ou dias) iniciando o contato com as autoridades locais, fazendo o reconhecimento da região e realizando todo o trabalho da equipe avançada.

### 2) Equipamentos

- **Roupas:** as vestimentas são as mesmas já utilizadas pelos agentes de segurança (calça tática de rip stop – 6 ou 8 bolsos, camisa, bota mid e cinto tático) e para os dias com baixas temperaturas uma jaqueta.

- **Proteção:** colete balístico nível III-A e sistema anti-trauma. O modelo Spectra Shield® Plus, da CBC, além dessas vantagens é mais leve que outros coletes semelhantes. Uma unidade por agente mais três unidades reserva, totalizando 11 coletes.

- **Armas (letais e não letais):**

- a) Pistolas calibre .40: uma por agente mais duas reservas, totalizando 10 pistolas.

- b) Espingarda de repetição cal 12 (pump action, 19 pol): seu poder de fogo permite neutralizar outros veículos que estejam em perseguição ou, no caso de um confronto armado, excelente para efetuar a base de fogos, fornecendo cobertura para a viatura VIP durante o procedimento de evasão, facilitando que o mesmo seja feito com segurança e rapidez. Além disso, pode utilizar munição não letal como os cartuchos eletrônicos XREP da Taser, quando

houver a necessidade de imobilizar alguém a longa distância (até 30m) sem feri-lo. Uma arma para cada viatura, totalizando 4 pumps.

c) Canivete tático: um por agente mais dois canivetes reserva, totalizando 10 unidades. Havendo a necessidade de cortar algum cinto de segurança ou outro objeto, uma lâmina é útil.

d) BET ou Bastão ASP: eficiente para desarmar algum agressor portando arma branca. Auxilia também em imobilizações. Um bastão por agente, mais 2 reservas, totalizando 10 bastões.

e) Pistola Taser: uma pistola por agente, mais 2 pistolas reservas. O modelo X3 é o mais recomendado, uma vez que permite até três tiros sem recarregar a arma. Utilizada como primeira opção, para imobilizar um agressor, levando-se em conta conceitos envolvendo o uso progressivo da força e as peculiaridades da crise.

### **3) Munições**

Ao escolher a munição não devemos levar em conta o seu poder da letalidade e sim o seu stopping power (poder de parada), uma vez que nosso objetivo não é matar o agressor, e sim fazer com que cesse a agressão.

- para as pistolas: munição Copper Bullet CXPO cal .40

- para as shotguns: cartucho Knock Down Slug (projétil único) e SG (9 projéteis por cartucho).

- cartuchos XREP e cartuchos com balotes de borracha para utilização nas shotguns em situações que não se faz necessária a munição letal.

### **4) Comunicação**

Rádios HTs, um para cada agente, mais dois rádios reserva, totalizando 10 rádios. O modelo Motorola EP450 é uma boa alternativa, pois são aparelhos robustos, resistentes, com ótima transmissão de sinal e boa autonomia das baterias. Além disso, já existem alguns rádios EP450 sendo utilizados pelos agentes.

Fones de ouvido com PTT (Push To Talk button) e sistema Vox. Doze unidades (uma para cada agente, mais quatro reserva). O modelo mais indicado é o Laringofone Motorola Ptt & Vox, o fone de ouvido é um tubo acústico de silicone, encaixando-se perfeitamente no ouvido, sem machucá-lo, proporcionando maior conforto em operações prolongadas. Um sensor de vibração, posicionado no pescoço, capta somente as vibrações das cordas vocais, eliminando completamente os ruídos causados pelos sons ambientes, permitindo uma transmissão clara e o sistema Vox ativa o rádio automaticamente quando iniciamos uma

conversa, sem a necessidade de pressionar o botão PTT, deixando nossas mãos livres e facilitando a comunicação entre os agentes durante uma crise.

Baterias reserva para os rádios: 8 baterias.

Celulares com sistema Push to Talk over Cellular (PoC) - 8 celulares. No Mato Grosso do Sul quem fornece esse serviço é a Claro, tal sistema acarreta em razoável economia nos gastos com ligações telefônicas, uma vez que se pode falar por tempo indeterminado, pagando apenas uma taxa fixa mensal e não por tempo falado ou por número de ligações.

## **5) Acessórios**

Carregadores para as pistolas: 4 carregadores para cada pistola (1 para operação e 3 sobressalentes), totalizando 40 carregadores.

Carregadores para as shotgun: 2 speedloader para cada arma mais 2 sobressalentes, totalizando 10 carregadores.

Cartuchos sobressalentes para a Taser: 3 cartuchos por arma, totalizando 30 cartuchos.

Porta carregadores: 28 para pistola, 12 para as shotgun e 10 para as Tasers.

Lanterna tática: uma por agente e 2 sobressalentes, totalizando 10 lanternas.

Porta lanterna: 10 unidades

Coldres para as pistolas: 1 coldre de perna, tipo saque rápido, por agente e 2 coldres reserva totalizando 10 unidades.

Coldres para as Tasers: 10 unidades

Porta-rádios: 10 unidades

Kits de limpeza para as pistolas e para as shotguns. Dois kits para .40 e dois kits para calibre 12.

Kit de primeiros socorros: 1 kit por agente, totalizando 8 kits

## **6) Veículos**

Dois veículos tipo sedan, cor preta, 4 portas, com potência acima de 125cv (gasolina) e ar-condicionado.

Dois veículos tipo SUV ou picape com tração 4X4 e pára-choque de impulsão na dianteira, ar condicionado, 4 portas.

Cada veículo deve estar equipado com GPS, rádio móvel, pasta para documentos da missão, mapas diversos, detector de metais portátil, luz estroboscópica nos faróis, alerta sonoro, giroflex (giroled) vermelho, placas particulares (art. 116 – CTB) e insuflador.



## 7) Capacitação e Treinamento

A capacitação e o treinamento são fatores muito importantes numa equipe de segurança, influenciando diretamente no resultado de uma missão. De nada adianta equipamentos de última geração se o grupo não tem preparo técnico nem treinamento para usá-los. É importantíssimo que cada elemento tenha claro qual é a sua função e que procedimentos devem ser adotados em cada situação, permitindo que a equipe toda aja como um único ente, possuindo completa interação e reações reflexas eficientes e combinadas, onde cada parte interage de forma harmoniosa, proporcionando um devastador poder de neutralização, demonstrando profissionalismo e eficiência. Isso só é possível se cada membro da equipe estiver devidamente capacitado, treinado e motivado.

A necessidade de treinamento contínuo é um dos Princípios da Segurança. É fundamental para avaliar, detectar e corrigir falhas em rotinas adotadas e diminuir o tempo de reação da equipe inteira, condicionando o grupo aos procedimentos empregados para cada situação.

Remetendo ao princípio da eficiência na administração pública, que concretamente busca o melhor resultado com o menor dispêndio de recursos públicos, coibindo o desperdício do dinheiro público, a manutenção periódica e freqüente dos treinamentos vai ao encontro desse princípio, uma vez que se os agentes não praticarem com freqüência e periodicidade as técnicas aprendidas nos cursos de capacitação eles acabarão por esquecer-las ou utilizá-las de forma errônea e pouco eficiente, implicando em total desperdício do dinheiro público utilizado para viabilizar tais cursos.

A capacitação básica deverá abranger os seguintes conteúdos:

- **Proteção de autoridades:** princípios e fundamentos da segurança, medidas preventivas contra a violência urbana e técnicas anti-sequestro, planejamento da missão, organização de uma divisão de escolta, escolha do itinerário e rotas, seleção e segurança em rotas principais e alternativas, segurança pessoal, segurança residencial, segurança de eventos, trabalho avançado de reconhecimento de locais de eventos, formações e procedimentos da equipe nos deslocamentos a pé, formação de comboio, exercícios de escolta motorizada, exercícios de embarque e desembarque de veículos, comunicação visual, utilização de códigos, comunicação via rádio, abordagem de suspeito, condução de detido, abordagem a veículo, exercícios de anti-emboscada durante escoltas a pé contra ataques verbais, físicos, granada, arma curta e sniper, exercícios de anti-emboscada em veículos, identificação de mecanismos explosivos improvisados, procedimentos com ameaças de bombas e objetos

suspeitos, defesa pessoal, técnicas de desarme, imobilizações táticas, defesa, ataque e imobilizações com BET e técnicas de desvencilhamento;

- **Direção:** blindagem, comportamento em situações de risco, direção evasiva, direção ofensiva, frenagens emergenciais, desvios de obstáculos, condução defensiva, frenagens de emergência, aquaplanagem, desvio e ultrapassagem de obstáculos, slallons, reversos 180° de frente e de ré, manobras evasivas e de contra-sequestro/perseguição, manobras de ré em alta velocidade, exercícios de acompanhamento tático (perseguição), exercícios com manobras evasivas-ofensivas em comboio de 2 e 3 veículos simultaneamente, técnicas de pilotagem em pista molhada, tomada de curva (redução e tangente), saída de curva (retomada e tangente) e técnicas de pilotagem em estradas de chão;

- **Armamento e tiro (pistola e shotgun):** noções de balística, tipos de munições, solução de panes, recarga tática, tiro tático para proteção pessoal, tiro com a mão fraca, exercícios de saque de arma curta, exercícios de saque de arma curta com a mão fraca, transição de arma longa para arma curta, tiro instintivo, tiro em múltiplos alvos, tiro em alvos em movimento, tiro em deslocamento (lateral, avançando e recuando), tiro em posições não ortodoxas, técnicas de tiro sob pressão/surpresa, técnica de tiro com o vip, sob pressão /surpresa, stress de combate, tiro tático embarcado, exercícios de fogo combinado/coordenado e fogo de cobertura e deslocamento, exercícios de contra emboscada em viaturas, tiro noturno com lanternas, tiro barricado/abrigado, utilização de proteção estática e dinâmica, varredura e fatiamento;

- **Operador de Taser;**
- **Atendimento pré-hospitalar;**
- **Curso de formação de brigadista de incêndio;**
- **Cerimonial e etiqueta.**

Os treinamentos (não a capacitação) seriam realizados a cada dois meses, durante dois dias, com o objetivo da equipe discutir, revisar e relembrar técnicas e táticas, melhorando sua interação e aprimorando e refinando os procedimentos e realizando os treinamentos de tiros: 150 tiros de pistola, 30 tiros de 12 e 2 tiros de Taser por ano.

## 8) Emblema

Na mesma linha do GES-RS e do GES-ES, cujos emblemas são, respectivamente, um tigre de bengala e uma pantera negra, o emblema adotado para o GES-MS seria também um felino: a onça pintada, característica do MS.



GES-RS



GES-ES

# **A N E X O S**

## ANEXO A - Hierarquia de necessidades de Abraham Maslow



Disponível em: <[http://pt.wikipedia.org/wiki/Hierarquia\\_de\\_necessidades\\_de\\_Maslow](http://pt.wikipedia.org/wiki/Hierarquia_de_necessidades_de_Maslow)>.  
Acesso em: 1º maio 2009.

## **ANEXO B – Portaria que regulamenta as atividades do GES-RS**

PORTARIA N.º 111, 30 de novembro de 2005.

### **A EXMA SRA TAÍS SCHILLING FERRAZ, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**Considerando** a necessidade constante de aprimoramento das ações de segurança institucional;

**Considerando** a necessidade de regulamentar as atividades que vêm sendo desenvolvidas pelo Grupo Especial de Segurança – GES da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, instituído pela Portaria 01, de 06 de janeiro de 2000 da Direção do Foro;

**Considerando** que o GES atua desde sua constituição em atividades de risco e de segurança armada, na segurança de magistrados, servidores e demais pessoas e bens que transitam pelos prédios que se constituem nas sedes da Justiça Federal;

**Considerando** que o caput do art. 6º da Lei nº 10.826/03, ressalva os casos previstos em legislação própria, de sua disposição restritiva quanto à concessão do porte de arma de fogo em todo o território nacional;

**Considerando** que o SINARM – Sistema Nacional de Armas – vem declinando para os órgãos do Poder Judiciário, da competência para exame dos pedidos de porte de arma, quando relacionados ao exercício das funções de segurança junto aos mesmos órgãos;

**Considerando** que o Supremo Tribunal Federal, definiu que a expressão “legislação própria” abarca os atos normativos dos Tribunais, regulamentando o porte de arma no âmbito da própria Corte, aos seus agentes de segurança;

**Considerando** o disposto na Resolução nº 01, de 13 de janeiro de 2005, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que trata da regulamentação do porte de arma no âmbito no próprio tribunal e que prevê que as respectivas Seções Judiciárias editarão atos relativos às normas e procedimentos operacionais relacionados ao porte de arma, ajustando-os às suas especificidades;

**Considerando** que a concessão do porte de arma de fogo para os agentes de segurança, nos termos da mesma Resolução, é da competência da Direção do Foro da Seccional;

### **R E S O L V E**

Regulamentar e disciplinar as atribuições, atividades e o porte de arma do GRUPO ESPECIAL DE SEGURANÇA – GES da Justiça Federal de Primeira Instância no Rio Grande do Sul, bem como o processo seletivo de inclusão de novos agentes neste Grupo.

Art. 1º O Grupo Especial de Segurança – GES , instituído pela Portaria 01, de 06 de janeiro de 2000, é subordinado ao Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio

Grande do Sul e **exercerá atividade de polícia** e segurança em situações de risco, dentro dos limites definidos nesta Portaria.

Art. 2º O Grupo Especial de Segurança - GES é formado por servidores técnicos judiciários, especialidade segurança e transporte, do quadro efetivo da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, submetidos a prévio processo seletivo.

## COMPETÊNCIA

Art. 3º Ao Grupo Especial de Segurança - GES compete:

- a) assessorar a Direção do Foro da Seção Judiciária em conjunto com a Seção de Segurança, no planejamento, execução e manutenção da Segurança Institucional da Justiça Federal;
- b) planejar, executar e manter a segurança dos Juízes, servidores e usuários da Justiça Federal internamente e externamente, bem como dos eventos patrocinados pela Instituição;
- c) realizar custódia e escolta de presos;
- d) realizar busca pessoal necessária à atividade de prevenção e segurança no interior dos prédios da Justiça Federal e locais onde estiver sendo promovida atividade institucional;
- e) solicitar, quando necessário, o auxílio de força policial;
- f) manter intercâmbio, por meio da Seção de Segurança, com outras instituições para treinamento e troca de informações relacionadas à segurança da Instituição;
- g) executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito de sua competência, de risco e outras não-ordinárias, definidas pela Administração e desde que compatíveis com os objetivos da sua instituição.

Art. 4º. O Grupo Especial de Segurança – GES, em conjunto com o Setor de Segurança Predial da Seção de Segurança, proporá à Administração:

- a) Plano de Segurança Interna, no qual avaliarão as condições e fatores de risco institucional;
- b) limitação do acesso, trânsito ou saída de pessoas e bens, dos prédios-sede, mediante procedimentos de identificação, monitoramento e outros.
- c) normas de segurança referentes às audiências com réus presos, ou audiências em que for solicitada a atuação do GES, as quais serão publicadas em caso de aprovação.

Art. 5º. Ao Coordenador do GES, designado para a função pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária, dentre os agentes integrantes do grupo, compete:

- a) organizar o grupo atribuindo as funções a cada um de seus integrantes;
- b) organizar o sistema de plantão;
- c) coordenar as atividades do grupo nas atribuições diárias e nas missões específicas do GES, podendo delegar a coordenação a outro integrante do grupo, nas situações em que a demanda de serviço o exigir.
- d) submeter ao Juiz Federal Diretor do Foro o plano de ação das operações e reportar periodicamente as atividades do Grupo,
- e) definir o uniforme a ser adotado e a modalidade de utilização do armamento;
- f) solicitar o equipamento necessário ao exercício das funções do grupo;

g) distribuir, juntamente com o Supervisor da Seção de Segurança, o equipamento aos integrantes do grupo.

§ 1º. A indicação para a função de Coordenador do GES poderá recair sobre o Supervisor da Seção de Segurança.

§ 2º. O Coordenador do GES será substituído nos seus impedimentos ocasionais, por servidor integrante do grupo, indicado pelo titular.

Art. 6º. Os integrantes do GES trabalham em regime de sobreaviso, sujeitos à convocação a qualquer momento pelo Juiz Diretor do Foro ou por quem detiver essa competência delegada, devendo organizar-se em sistema de plantão, para o atendimento nos dias não-úteis e fora do horário de expediente.

Art. 7º. Os integrantes do GES, independentemente da Subseção Judiciária de lotação, poderão ser convocados para atuação em apoio a outras Subseções ou Seções Judiciárias.

§ 1º. A avaliação da necessidade de deslocamento de agentes entre as Subseções ou Seções Judiciárias é de responsabilidade do Coordenador do GES e será apresentada aos Juízes Federais Diretores do Foro das Subseções ou Seções da 4ª Região envolvidas no deslocamento e da respectiva Seção Judiciária.

§ 2º. O deslocamento entre as Subseções do Rio Grande do Sul, para exercício das funções do GES, que não importar em efeitos financeiros, dependerá de autorização expressa das Direções de Foro das Subseções envolvidas na ação.

§ 3º. O deslocamento que importar em efeitos financeiros, dependerá de autorização expressa da Direção do Foro da Seção Judiciária.

§ 4º. O deslocamento entre as Seções Judiciárias da 4ª Região dependerá de autorização do Tribunal Regional Federal.

Art. 8º. O GES disporá de armamento, coletes de proteção balística, rádios transceptores portáteis, veículos e outros equipamentos de uso individual ou coletivo, necessários ao exercício de suas funções.

Parágrafo único. A carga de equipamento individual, inclusive de armamento, terá registro de acautelamento próprio e será de responsabilidade de cada servidor, reservada a distribuição deste material ao Supervisor da Seção de Segurança em conjunto com o Coordenador do GES.

Art. 9º. Os técnicos judiciários, especialidade segurança e transporte, integrantes do GES, independentemente de sua lotação, quando não estiverem exercendo atividades específicas do Grupo, atuarão nas próprias unidades.

## PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 10. Os servidores técnicos judiciários, área apoio especializado, especialidade segurança e transporte, que se candidatarem a ingressar no Grupo Especial de Segurança e para tanto forem indicados pelos juízes Diretores de Foro das respectivas Subseções e da Seção Judiciária, participarão de processo seletivo, que será composto de avaliação médica, psicológica e técnica, de caráter eliminatório.

§ 1º A avaliação médica ficará sob a responsabilidade dos médicos da seccional, e se comporá de questionário de triagem e de exames específicos.



§ 2º A avaliação psicológica será realizada por psicólogo da seccional ou credenciado, e se comporá de entrevista e aplicação de testes capazes de revelar a aptidão dos agentes para o exercício das funções do grupo e para o manejo de arma de fogo.

§ 3º A capacidade técnica será avaliada por meio de treinamentos de defesa pessoal, defesa de terceiros e de tiro avançado, com exigência de aproveitamento mínimo e parecer conjunto do instrutor do curso e do Coordenador do GES.

§ 4º O servidor técnico judiciário, especialidade segurança e transporte, aprovado em todas as fases do processo seletivo estará habilitado ao ingresso no GES, o que se fará se e enquanto concorrerem com tais requisitos a necessidade e o interesse da Administração.

§ 5º A integração do servidor ao GES se dará sempre em caráter precário, podendo ser revista a critério da Administração, por iniciativa do próprio servidor, do Coordenador do GES, do Diretor de Recursos Humanos ou dos Diretores de Foro da Seção e das Subseções Judiciárias .

Art. 11. As avaliações previstas no artigo antecedente poderão ser exigidas a qualquer tempo, quando verificada a necessidade pela Direção do Foro da Seção Judiciária.

Art. 12. Os integrantes do GES ficam submetidos à realização periódica de cursos e treinamentos destinados à manutenção e ao aprimoramento de seus conhecimentos, aptidão técnica, física e psicológica, na área de segurança.

#### PORTE DE ARMA

Art. 13. Após a aprovação no processo de seleção, e formalmente integrados ao GES, os técnicos judiciários especialidade segurança e transporte, terão **autorização para porte de arma**, a ser expedida pelo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul.

§ 1º. A autorização para porte de arma terá validade de 5 (cinco) anos, após o que, poderá ser renovada.

§ 2º. A renovação do porte de arma dependerá do encaminhamento de requerimento em formulário próprio, pelo integrante do GES, da manutenção das condições iniciais do porte e da conveniência administrativa.

Art. 14. O processamento das autorizações de porte, conforme o interesse da Administração no ingresso de novos integrantes no GES, ficará sob a responsabilidade do Núcleo de Recursos Humanos, que submeterá ao Diretor do Foro da Seção a Portaria de concessão.

Parágrafo único. Concedida a autorização do porte de arma pelo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária, o Núcleo de Recursos Humanos confeccionará a Carteira de Identidade Funcional, com a expressão **“PORTE DE ARMA”** e a observação **”art. 6º, caput, da Lei nº 10.826/2003 e Portaria nº \*\*\*/05 – DF JFRS”**, mantido o termo de **“Agente de Segurança”** previsto na Portaria nº 392/01, de 18 de junho de 2001.

Art. 15 A concessão do porte de arma de fogo é ato discricionário do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária e tem natureza precária, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Art. 16. A manutenção da autorização de porte pressupõe a manutenção das condições apresentadas pelo candidato à época da aprovação no processo seletivo e ingresso no GES.

Art. 17. A concessão e o recolhimento do porte de arma serão efetivados com a entrega e o recolhimento, respectivamente, do armamento e da carteira de identidade funcional que registra o porte.

§ 1º. O Supervisor da Seção de Segurança em conjunto com o Coordenador do GES, são os responsáveis pela entrega e o recolhimento do armamento, após a entrega da carteira de identidade funcional que registra o porte, pelo Diretor do Foro da Seção ou Subseção Judiciária.

§2º. O recolhimento da carteira de identidade funcional que concedeu o porte, no caso de revogação, fica sob a responsabilidade do Coordenador do GES, a quem compete encaminhar a cédula ao Núcleo de Recursos Humanos para expedição de nova carteira de identidade funcional, sem a autorização para o porte de arma.

Art. 18. Ao agente do GES compete zelar pelas normas concernentes às responsabilidades do uso e porte de arma, bem como respeitá-las, respondendo por quaisquer abusos, exageros ou omissões, sem prejuízo das sanções legais administrativas, cíveis e penais cabíveis, devidamente apurada a culpa em processo administrativo disciplinar, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. O processo seletivo previsto neste regulamento será deflagrado pela Direção do Foro da Seção Judiciária, segundo os critérios de oportunidade e conveniência, verificada a existência de recursos orçamentários.

Art. 20. Os procedimentos operacionais referentes ao processo seletivo serão divulgados pelo Núcleo de Recursos Humanos, quando da sua abertura.

Art. 21. Os conteúdos e a execução dos treinamentos periódicos serão definidos em conjunto pelo Núcleo de Recursos Humanos – Seção de Desenvolvimento Humano, pela Seção de Segurança e pelo Grupo Especial e Segurança

Art. 22. Os servidores lotados nas Subseções Judiciárias do interior que integrarem o GES também ficam integralmente subordinados à presente normatização.

Art. 23. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Taís Schilling Ferraz**  
**Juíza Federal Diretora do Foro**  
**da Justiça Federal no Rio Grande do Sul**

## **ANEXO C – Resolução que cria o GES-ES**

### **RESOLUÇÃO Nº 4, DE 16 DE JANEIRO DE 2009**

Dispõe sobre a criação da estrutura do Gabinete de Segurança Institucional do TRF da 2ª Região, da Assessoria Técnica de Segurança, do Grupo Especial de Segurança – GES e sobre porte de arma de fogo nas atividades de segurança judiciária, no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região, e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 5.123, de 1º de julho de 2004, tendo em vista ainda a decisão tomada pelo Plenário da Corte, na sessão do dia 19 de dezembro de 2008, aprovando o inteiro teor da presente Resolução, e

Considerando a necessidade constante de aprimoramento das ações de segurança institucional;

Considerando que entre as atividades desenvolvidas pelos servidores da área de segurança da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus incluem-se as de zelar pela segurança dos magistrados, servidores, visitantes, instalações e bens patrimoniais dos seus órgãos, nos termos da Resolução nº 212, de 27 de setembro de 1999, do Conselho da Justiça Federal;

Considerando a necessidade de criação de um grupo de agentes aptos a atuar em atividades de risco e de segurança armada, na proteção de magistrados e servidores pertencentes aos quadros do Tribunal e de pessoas que pelos seus prédios transitem, bem como dos bens integrantes do patrimônio dos seus órgãos ou a eles confiados;

Considerando que a Resolução nº 339, de 11 de abril de 2007, do Supremo Tribunal Federal, autoriza porte e uso de arma de fogo a servidores que executam serviços de segurança judiciária daquele Tribunal;

Considerando que o Superior Tribunal de Justiça, através da Resolução nº 17, de 30 de setembro de 2004, autoriza porte e uso de arma de fogo a servidores daquele Tribunal, encarregados das atividades de segurança judiciária;

Considerando que a concessão de porte de arma de fogo a agentes de segurança é da competência do Presidente do Conselho da Justiça Federal, dos Presidentes dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Diretores de Foro, nas respectivas jurisdições;

Considerando a necessidade de estabelecer as atribuições de um grupo especial de segurança e de disciplinar o porte de arma e o processo seletivo de inclusão de agentes de segurança no referido grupo, bem como o necessário treinamento e aperfeiçoamento dos respectivos servidores;

*R E S O L V E:...*

...

...IV – Do Grupo Especial de Segurança - GES

Art. 11 O Grupo Especial de Segurança – GES é parte integrante da Seção de Segurança de Magistrados, que exercerá atividades de segurança, inclusive em situações de risco, dentro dos limites definidos nesta Resolução e em atos administrativos da Presidência, decorrentes dela.

Art. 12 O Grupo Especial de Segurança - GES é formado por agentes de segurança judiciária dos quadros efetivos do Tribunal e das Seções Judiciárias, conforme disposto no § 2º, do art. 4º, da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 13 Ao Grupo Especial de Segurança – GES, em conjunto com os gestores de segurança, compete:

I - assessorar o Gabinete de Segurança Institucional, a Presidência do Tribunal e as Direções dos Foros das Seções Judiciárias, no planejamento, execução e manutenção da segurança institucional da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

II - planejar, executar e manter a segurança dos magistrados, servidores e usuários da Justiça Federal, tanto internamente quanto externamente;

III - realizar, se necessário, custódia e escolta de presos;

IV - realizar busca pessoal necessária à atividade de prevenção e segurança no interior dos prédios da Justiça Federal e em locais onde estiver sendo promovida atividade institucional da Justiça Federal da 2ª Região;

V - solicitar, quando necessário, auxílio de força policial;

VI - executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito de sua competência, ou que envolvam risco, bem como aquelas não ordinárias, definidas pela Administração, desde que compatíveis com seus objetivos.

Art. 14 O Grupo Especial de Segurança – GES, sob a coordenação técnica e operacional do Gabinete de Segurança Institucional e em conjunto com as demais áreas de segurança, proporá à Administração do Tribunal e das Seções Judiciárias:

I - plano de segurança interna, no qual avaliarão as condições e fatores de risco institucional;

II - limitação do acesso e trânsito de pessoas e bens, nos prédios de uso da Justiça, e saída deles, mediante procedimentos de identificação, monitoramento e outros;

III - normas de segurança referentes às sessões e audiências com réu preso, ou para situações especiais em que for solicitada sua atuação;

IV - normas de segurança para as sessões de julgamento no âmbito da 2ª Região.

Art. 15 Ao Diretor e Vice-Diretor do Gabinete de Segurança Institucional da 2ª Região caberá a coordenação técnica e operacional do GES, no âmbito da 2ª Região, competindo-lhes:

I - organizar o grupo, atribuindo funções a cada um de seus integrantes;

II - organizar o sistema de plantão;

III - coordenar as atividades do grupo nas suas atribuições diárias e nas suas missões específicas;

IV - submeter ao Presidente do Tribunal e ao Juiz Federal Diretor do Foro plano de ação das operações dos integrantes do GES lotados no TRF e nas Seções Judiciárias, reportando-lhes periodicamente as atividades do grupo;

V - definir a modalidade de utilização do armamento;

VI - solicitar o equipamento necessário ao exercício das funções do grupo;

VII - distribuir, aos integrantes do grupo, juntamente com os supervisores das seções, o equipamento a ser utilizado.

§ 1º As atribuições previstas no inciso III deste artigo poderão ser delegadas a outro integrante do grupo, nas situações em que a demanda de serviço o exigir.

§ 2º Caberá ao Presidente do Tribunal estabelecer o uniforme a ser adotado pelos servidores integrantes do GES, em Primeiro e Segundo Grau.

Art. 16 Os integrantes do GES trabalharão em regime de sobreaviso, sujeitos a convocação a qualquer momento, pelo Presidente do Tribunal, pelo Diretor do Foro, pelo Diretor e Vice-Diretor de Segurança Institucional, ou por quem detenha competência delegada para isto, devendo o grupo organizar-se em regime de plantão, para atendimento em dias não-úteis e fora do horário de expediente.

Art. 17 Os integrantes do GES, independentemente do local de lotação ou de prestação de serviço, poderão ser convocados para atuação em apoio a outras localidades, junto aos órgãos integrantes do Conselho da Justiça Federal.

Parágrafo Único. A avaliação da necessidade de deslocamento de agentes entre o Tribunal e as Subseções ou Seções Judiciárias é de responsabilidade do Gabinete de Segurança Institucional.

Art. 18 O GES disporá de armamento, coletes de proteção balística, rádios transceptores portáteis, veículos e outros equipamentos de uso individual ou coletivo, necessários ao exercício de suas funções.

Parágrafo único. A carga de equipamento individual, inclusive de armamento, terá registro de acautelamento próprio e será de responsabilidade de cada servidor, reservada a distribuição do material aos supervisores das seções da segurança em conjunto com o Diretor do Gabinete.

Art. 19 Os servidores ocupantes do cargo técnico judiciário, especialidade segurança e transporte, integrantes do GES, independentemente de sua lotação, quando não estiverem exercendo atividades específicas do grupo, atuarão nas próprias unidades, exclusivamente nas áreas de segurança.

Art. 20 Os técnicos judiciários, especialidade segurança e transporte, que se candidatarem a ingressar no Grupo Especial de Segurança e forem indicados pelos Diretores dos Foros das respectivas Subseções e Seções Judiciárias, pelo Diretor e Vice-Diretor de Segurança Institucional, ou pelo Presidente do Tribunal, participarão de processo seletivo, que será composto de avaliação médica, psicológica e técnica, de caráter eliminatório, bem como avaliação de antecedentes criminais e assentamentos funcionais.

§ 1º A avaliação médica ficará sob a responsabilidade dos médicos da Justiça Federal e compor-se-á de questionário de triagem e de exames específicos.

§ 2º A avaliação psicológica será realizada por psicólogo da Justiça Federal ou credenciado e compor-se-á de entrevista e aplicação de testes capazes de revelar a aptidão dos agentes para o exercício das funções do grupo e para o manejo de arma de fogo, sem prejuízo da avaliação dos psicólogos credenciados pelo Departamento de Polícia Federal, nos termos da lei.

§ 3º A capacidade técnica será avaliada por meio de treinamentos de defesa pessoal, defesa de terceiros e de tiro avançado, com exigência de aproveitamento mínimo e parecer conjunto do instrutor do curso e do Coordenador do GES.

§ 4º Os técnicos judiciários, especialidade segurança e transporte, aprovados em todas as fases do processo seletivo, estarão habilitados ao ingresso no GES, o que se fará se e enquanto concorrerem com tais requisitos à necessidade e o interesse da administração.

§ 5º A integração dos servidores ao GES dar-se-á sempre em caráter precário, podendo ser revista, por iniciativa dos próprios servidores ou do Gabinete de Segurança Institucional e decisão fundamentada dos Diretores de Foro das Seções Judiciárias ou do Presidente do Tribunal.

§ 6º As avaliações previstas neste artigo poderão ser realizadas a qualquer tempo, desde que verificada sua necessidade.

Art. 21 Os integrantes do GES participarão de cursos e treinamentos periódicos, destinados à manutenção e ao aprimoramento de seus conhecimentos, da aptidão técnica, física e psicológica, na área de segurança, sem prejuízo da participação anual nos cursos de capacitação exigidos pelo § 3º do art. 17 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 22 Após a aprovação no processo de seleção e formalmente integrados ao GES, os técnicos judiciários, especialidade segurança e transporte, poderão requerer porte de arma institucional, a ser expedido pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária ou pelo Presidente do Tribunal, nos termos da lei.

§ 1º A renovação do porte de arma dependerá do encaminhamento de requerimento, em formulário próprio, pelo integrante do GES, bem como do cumprimento das prescrições legais e da conveniência administrativa, nos termos desta Resolução.

§ 2º A autorização de que trata este artigo restringe-se a arma de fogo institucional, registrada no Sistema Nacional de Armas – SINARM ou no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas - SIGMA, em nome do órgão integrante da Justiça Federal.

Art. 23 A utilização do documento de porte de arma institucional decorre de ato discricionário do Diretor do Foro da Seção Judiciária ou do Presidente do Tribunal e tem natureza precária, podendo ser revogada a qualquer tempo.



Parágrafo único. A manutenção da autorização de porte pressupõe a manutenção das condições apresentadas pelo candidato à época da aprovação no processo seletivo e ingresso no GES.

Art. 24 A concessão e o recolhimento do porte de arma institucional serão efetivados com a entrega e o recolhimento, respectivamente, do armamento e do documento permissivo do porte.

§ 1º O Coordenador do Núcleo de Operações, Inteligência e Logística será o responsável pela entrega e o recolhimento do armamento, após a entrega do documento de porte de arma institucional pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária ou pelo Presidente do Tribunal.

§ 2º O recolhimento do documento de porte de arma institucional, no caso de revogação, fica sob a responsabilidade do Coordenador do Núcleo, a quem compete encaminhar a cédula ao Diretor ou Vice-Diretor do Gabinete de Segurança Institucional, para cancelamento nos termos da lei.

Art. 25 Ao agente do GES compete zelar pelas normas concernentes às responsabilidades do uso e porte de arma, bem como respeitá-las, respondendo por quaisquer abusos, exageros ou omissões, sem prejuízo das sanções legais administrativas, cíveis e penais cabíveis, devidamente apurados em processo administrativo disciplinar, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 26 O processo seletivo previsto nesta Resolução será deflagrado pelo Gabinete de Segurança Institucional, após autorização do Presidente do Tribunal, segundo os critérios de oportunidade e conveniência, verificada a existência de recursos orçamentários.

Parágrafo único. Os procedimentos operacionais referentes ao processo seletivo serão divulgados pelo Gabinete de Segurança Institucional, cabendo aos gestores de Recursos Humanos da 2ª Região o apoio administrativo.

Art. 27 O conteúdo e a execução dos treinamentos periódicos, bem como de qualquer curso de capacitação, especialização ou aperfeiçoamento dos Agentes de Segurança

Judiciária será de responsabilidade técnica e operacional do Gabinete de Segurança Institucional, auxiliada administrativamente pelos gestores de Recursos Humanos da 2ª Região.

ANEXO D – Mapa Estratégico do Poder Judiciário



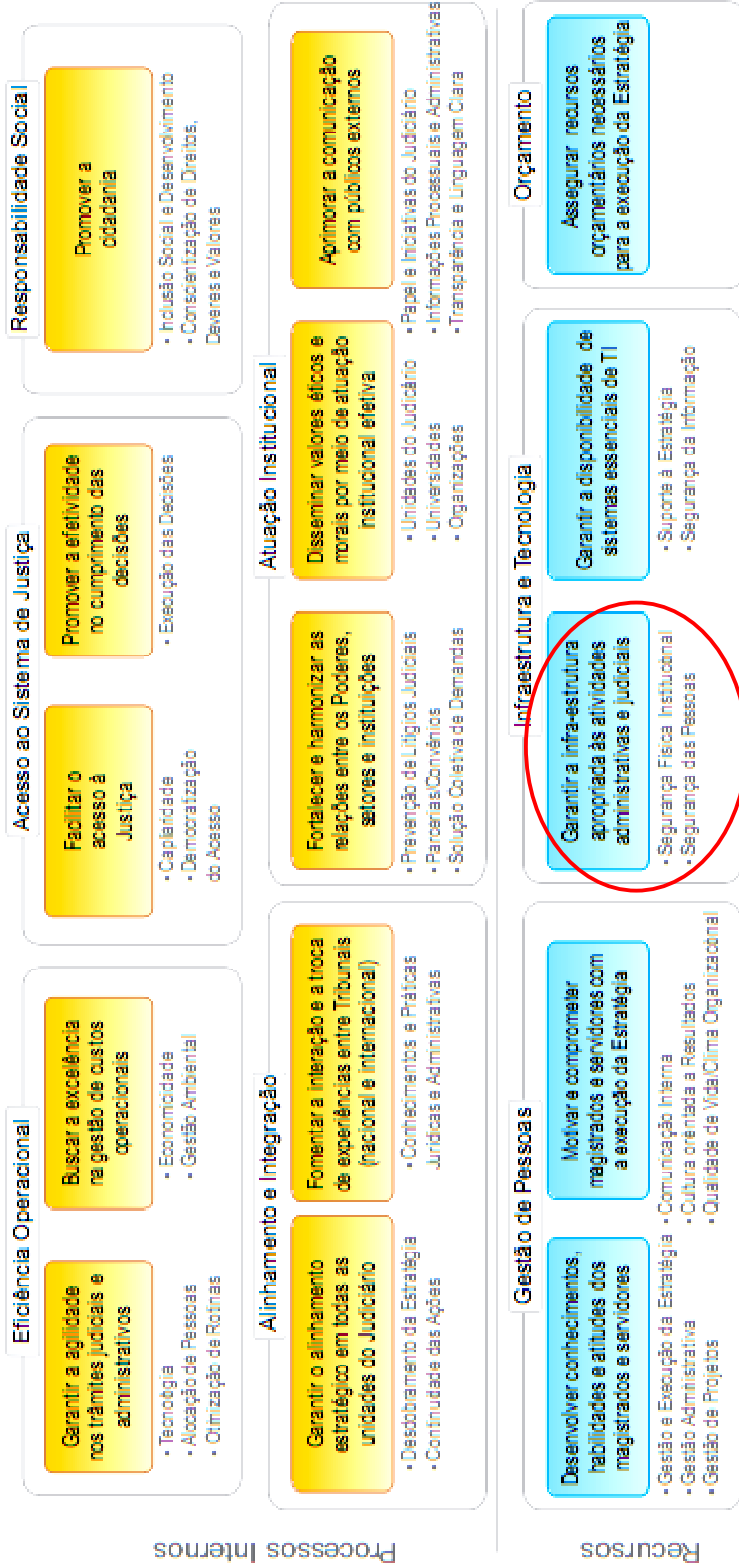
Mapa Estratégico do Poder Judiciário

Missão: Realizar Justiça

- Atributos de Valor para a Sociedade**
- Celeridade
  - Modernidade
  - Acessibilidade
  - Transparência
  - Responsabilidade Social e Ambiental
  - Imparcialidade
  - Ética
  - Probidade

**Visão de Futuro:**  
Ser reconhecido pela Sociedade como instrumento efetivo de Justiça, Equidade e Paz Social

Sociedade



Processos Internos

Recursos